

PORTE PAGO
DTR/PR
ISR - 48 - 420/87

Análise Conjuntural

IPARDES

ISSN 0102-0374

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

Impresso

Análise Conjuntural



ISSN 0102-0374

IPARDES
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

Curitiba, v.25, n.3-4, p.1-36 março/abril 2003

SUMÁRIO

Sistema tributário, princípios e valores: o ICMS como efetivo instrumento de política tributária e fiscal no Paraná <i>Maurílio Leopoldo Schmitt</i>	3
Os pequenos municípios no Paraná: autonomia versus dependência financeira <i>Jorge Sebastião de Bem e Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani</i>	9
O intercâmbio comercial entre o Paraná e o Mercosul <i>Julio Takeshi Suzuki Júnior</i>	13
Economia brasileira: expansão conjuntural em 2002 <i>Gilmar Mendes Lourenço</i>	16
A inflação brasileira: natureza e dimensão <i>Gilmar Mendes Lourenço</i>	20
NOTA DE CONJUNTURA	
O IPC de Curitiba em 2002 <i>Gino Schlesinger</i>	24
Paraná – Destaques Econômicos <i>Julio Takeshi Suzuki Júnior, Cleber Parnoff e Rafael Camargo de Pauli</i>	25
Economia Paranaense Indicadores Seleccionados	27

Sistema tributário, princípios e valores: o ICMS como efetivo instrumento de política tributária e fiscal no Paraná

Maurílio Leopoldo Schmitt*

Dizem os tratadistas que qualquer tipo de tributação é doloroso para os agentes econômicos, o que torna a concepção de um sistema de tributação um assunto sempre controverso. Posto simplesmente: todos gostariam de pagar menos impostos, e argumentos engenhosos podem ser erigidos para justificar o aumento da carga tributária.

Afiançam eles, então, que qualquer governo, ao conceber um sistema tributário, deveria ter cinco princípios em mente:

- a) eficiência - *o sistema não deve interferir na eficiente alocação de recursos;*
- b) simplicidade administrativa - *a administração do sistema deve ter baixo custo, seja para o fisco seja para o contribuinte;*
- c) flexibilidade - *o sistema deve ser capaz de responder facilmente (ou até automaticamente) a mudanças no ambiente econômico;*
- d) responsabilidade política - *o sistema deve ser transparente, os contribuintes devem ser capazes de dizer quanto pagam e por quê, ao mesmo tempo em que avaliam o quanto o sistema reflete suas preferências;*
- e) justiça - *o sistema deve ser e parecer justo, tratando aqueles em circunstâncias similares com isonomia e impondo tributos mais altos àqueles que podem arcar com o peso da tributação.*

Não é preciso muito esforço para inferir que, se houvesse um regime de tributos que perfilhasse tais princípios, o país já teria atingido o estado de sociedade próspera e desenvolvida. A história da tributação no Brasil, entretanto, é pródiga em exemplos de negação desses valores.

É que secularmente foi concebido nosso sistema tributário à luz da recomendação de Jean-Baptiste Colbert, ministro das finanças de Luís XIV: "A arte da tributação consiste em depenar um ganso de tal maneira que se obtenha o maior número de penas com o menor número possível de grasnidos".

Sob essa perspectiva, tributos sobre as empresas (pessoas jurídicas) podem ser vistos como bons tributos. Não à toa, a proporção de receitas tributárias encaminhada pelas empresas aos erários da União e dos estados é expressivamente maior do que a dos cidadãos contribuintes.

Segundo dados catalogados pela Secretaria da Receita Federal, em 2002, 72,37% das receitas administradas pelas Receitas Federal e Estaduais provieram de pessoas jurídicas. Em números: R\$ 244,36 bilhões de um total de R\$ 337,64 bilhões. Destes, R\$ 244,36 bilhões (80,66%) derivaram de incidências sobre a mesma base de cálculo: faturamento ou fato de venda, ou preço de venda. Apenas o ICMS proporcionou receita de R\$ 104,92 bilhões aos estados, ou seja, 42,93% dos tributos incididos sobre faturamento. A Cofins, com a aparentemente inofensiva alíquota de 3% sobre o faturamento, encaminhou aos cofres da União R\$ 52,26 bilhões. Nesses cálculos, não foi computada a arrecadação do Imposto sobre Serviços dos municípios dada a dificuldade de segregar a que veio das empresas e as receitas administradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Dez entre dez analistas do regime de tributos pátrio recorrentemente afirmam residir nele um dos fatores preponderantes para a redução da competitividade da nossa economia, quer no plano doméstico quer no dos mercados internacionais.

Políticos podem sempre argumentar que as empresas são corporações anônimas, abstratas, que pagam os tributos, e empresários inescrupulosos dispõem de um manto para encobrir práticas de concorrência desleal propiciadas pela evasão do produto financeiro da arrecadação tributária. Só para ficar na ótica da transparência, no entanto, tributos sobre empresas são dos piores, já que quem realmente os paga nunca se torna aparente e, no caso brasileiro, raramente sabe o quanto e por quê. É senso comum e universal que o ônus tributário sempre é suportado por pessoas, não por instituições.

Não é propósito deste ensaio desfolhar pontualmente as agressões a cada um dos princípios perpetrados pelo nosso sistema de tributos. Elas se desnudam naturalmente nas considerações adiante tecidas, tendo em vista o seu desenrolar histórico.

Durante muito tempo, o sistema tributário brasileiro era de base essencialmente política, pois consistia na coexistência, dentro da Federação, de três

*Economista, chefe do Departamento Econômico da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP).

sistemas tributários autônomos (federal, estadual e municipal), cada qual com seus impostos privativos e cada qual entidade detentora de competência impositiva, amealhando, com exclusividade, o produto da arrecadação. Não havia, na esfera tributária, nenhum entrosamento entre as três órbitas de poder.

O sistema antigo, ademais, adotava nomenclatura meramente jurídica para indicar os impostos, sem qualquer ligação com o seu conteúdo econômico (imposto do selo, imposto de licença, imposto de indústria e profissões, por exemplo). O antecessor do antigo Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM (hoje ICMS, sobre o qual será falado mais adiante) se chamava Imposto de Vendas e Consignações - IVC, de percussão cumulativa. Em cada operação de compra e venda, pagava-se o IVC sem abater-se o que havia incidido na fase anterior, a exemplo do que ocorre agora com o Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins, ambas contribuições sociais da União.

A Comissão de Reforma Tributária, responsável pela elaboração do projeto de Emenda Constitucional nº 18-65, cuidou da feitura de um sistema tributário que ensejasse mínima integração nos planos econômico e jurídico. Cuidou, ainda, de erigi-lo de sorte a discriminar as rendas tributárias mediante a denominação dos impostos a partir de seu objeto econômico, dotando-os, ainda e quando fosse o caso, de caráter não-cumulativo. Donde os impostos formalmente passaram a distinguir fatos econômicos substancialmente aptos a servir de base à tributação.

Assim e coerentemente, a Emenda 18-65 produziu uma classificação econômica dos impostos: (a) sobre o comércio exterior; (b) sobre o patrimônio e a renda; (c) sobre a produção e a circulação (estes operados com a técnica do valor adicionado); e (d) impostos especiais (os impostos únicos sobre combustíveis, lubrificantes, energia elétrica e minerais do país).

Essa configuração foi preservada no sistema tributário implantado pela Constituição Federal de 1988, com a supressão tão só dos impostos especiais, trazidos para o campo dos impostos da produção e da circulação.

Daí que o Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a prestação de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS (art. 155, I, b, da Constituição Federal de 1988) é espécie de tributo consagrado por sua nomenclatura econômica. Vale dizer, o ICMS tem por suporte, por base de tributação (e assim haveria sempre de ser) a circulação econômica de bens materiais (mercadorias) e de bens imateriais (serviços de comunicação e de transporte).

Ao admitir essa classificação econômica, os impostos da produção e da circulação puderam ter seus contornos, seus limites, razoavelmente bem-definidos, para que propiciassem sua incidência sobre bases corretas.

A ciência econômica diz passarem os bens e serviços por um circuito ou ciclo, desdobrado em etapas que se iniciam na produção, passam por um processo de distribuição e se encerram no consumo. É assim que

se formam as bases de incidência dos tributos e os elos de ligação e transmissão de débitos e créditos entre os agentes econômicos que adicionam valor nessas distintas etapas.

Essas fases podem ser concebidas em:

- a) uma de produção - que cria um bem ou uma utilidade mediante qualquer operação que modifique sua natureza ou sua finalidade ou o aperfeiçoe para consumo;
- b) outra de circulação - na qual apenas se transfere a propriedade de um bem ou utilidade no estado em que se encontra, inclusive no caso de indústria, o que vale dizer na situação em que se encontra depois de transformado;
- c) a de consumo - que retira, em determinado momento, o bem ou a utilidade do circuito econômico, porquanto agora ele é utilizado ou gasto ou recolocado no ciclo econômico para ser empregado ou aproveitado como fonte geradora de novos bens ou utilidades (bens de capital). Os bens suscetíveis de utilidade percorrem todas essas etapas.

No caso brasileiro, a primeira etapa (industrialização) é reservada para a incidência do Imposto federal sobre Produtos Industrializados - IPI, nos produtos que, postos em circulação, recebem também a incidência do ICMS estadual. Sobre a segunda e a terceira fases (esta última impulsionada pelo comércio de varejo) percuta novamente o ICMS, sempre e teoricamente sobre o valor adicionado pelo produtor primário, pelo industrial, pelo atacadista e pelo comerciante varejista.

Juridicamente, o imposto incidente na operação anterior é compensado com o pago na seguinte, de maneira que seu montante financeiro corresponda exatamente à aplicação da alíquota nominal e legal sobre o preço de venda dos bens ou serviços tributáveis praticado na etapa derradeira, ou seja, na de consumo final.

ICM/ICMS

A expressão 'teoricamente' não foi antes lançada em vão. As crescentes necessidades de receitas públicas conduziram os sucessivos governos a desfigurar a concepção original do antigo ICM. O modelo básico do nosso imposto sobre valor agregado fora trazido da França, que o implantara em meados da década de 50, do século anterior, e progressivamente disseminado por diversos continentes do mundo, vigendo, hoje, em mais de cem países.

De um figurino de ICM que, na Emenda Constitucional nº 18-65 e legislação complementar, contemplava tratamento diferenciado para os negócios do setor primário da economia (crédito ficto ou presumido para recompor a cadeia de créditos interrompida nessa fase) e desgravava os bens de capital, passou-se paulatinamente a destemperá-lo com providências como: aumento de alíquotas; tributação definitiva na origem; vedação de créditos de ICMS; interrupção da

cadeia de créditos e débitos de ICMS na produção primária; bloqueio na liquidez financeira de ativos representados por créditos de ICMS acumulados nas exportações ou nas operações com diferimento; exigência de estorno proporcional de créditos nas operações com débito por alíquota minorada; alargamento da diferença entre alíquotas internas e interestaduais; e incidência do imposto em operações de simples transferência de mercadorias entre estabelecimentos da mesma empresa.

Com respeito ao aumento de alíquotas, na inauguração do ICM, havia uma alíquota única de 15% (1967) para as operações internas e interestaduais (hoje, a mínima é de 7% para produtos selecionados da cesta básica de alimentos), uma intermediária de 18% para a generalidade das mercadorias, e duas superiores (26%, 27%) para bens e serviços de alto poder arrecadatatório (combustíveis, à exceção de óleo diesel, energia elétrica, comunicação, bebidas alcoólicas e cigarros).

Nas operações interestaduais, vigem as alíquotas de 12%, para operações com destino a contribuintes de estados das regiões Sul e Sudeste, e de 7%, a contribuintes de estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Só para recordar, no espaço de poucos dias em dezembro de 2001, o Poder Executivo obteve autorização do Legislativo para majorar os percentuais de ICMS de 17% para 18% (mercadorias em geral), de 25% para 26% (combustíveis, exceto óleo diesel) e de 25% para 27% (comunicações, energia elétrica, bebidas alcoólicas e cigarros). Por óbvio, não há economia que resista a programas de estabilidade quando os agentes de produção e comercialização de bens e serviços são compelidos a incorporar na formação de seus preços encargos inopinados.

A tributação definitiva na origem, mediante a aplicação do regime de substituição tributária para uma gama cada vez maior de mercadorias, desvirtua a característica fulgurante do imposto estadual (a de fazê-lo incidir sobre o valor adicionado em cada ciclo econômico, vale dizer, plurifasicamente). A cobrança na fonte (normalmente na indústria) o transforma em imposto de incidência monofásica. Em rigor, trata-se de mecanismo que, da ótica econômica, pode ser tido como neutro, desde que fiquem respeitadas as margens reais de valor agregado por cada uma das fases de produção e distribuição do bem até chegar ao consumo final.

Todavia, ele vem sistematicamente sendo utilizado como instrumento de expansão do ônus tributário (e correspondente elevação das receitas dos erários estaduais) pelo artifício de se atribuir margens de comercialização, e conseqüentes preços de venda a consumidor, superiores às praticadas pelo mercado. O resultado é que, em geral, se tem excesso de ICMS cobrado na fonte para as mercadorias colocadas no regime de substituição tributária.

Há também a vedação de créditos de ICMS pago na aquisição de bens de uso e consumo, e recuperação parcelada (48 meses) do ICMS pago à vista na compra de bens de capital. Nas hostes fazendárias, ainda viceja

o vetusto conceito de que o princípio da não-cumulatividade somente se opera fisicamente: dá direito de crédito apenas à mercadoria que entra e que sai do estabelecimento-contribuinte.

Na França, berço do imposto de valor adicionado, desde a década de 60 do século passado o sistema da não-cumulatividade é de caráter financeiro. Todos os bens e serviços – não só a mercadoria isoladamente considerada – que concorrem para impulsioná-la em direção ao consumo dão direito de crédito do imposto pago na operação antecedente para ser compensado com o devido na operação de venda.

Depois de muita elaboração doutrinária, o Brasil assimilou parcialmente o conceito financeiro de créditos e débitos de ICMS. A Lei Complementar nº 87-96 (conhecida por Lei Kandir) dispôs sobre a admissibilidade dos créditos de ICMS na compra de bens de capital (porém, liquidáveis financeiramente no prazo de 48 meses) e dos bens de uso e consumo. Em relação a estes últimos, todavia, leis subseqüentes têm postergado o início de eficácia do direito de as empresas se creditarem do ICMS incidido nas suas aquisições. O último edito sobre a matéria projeta a vigência desse direito para o ano de 2005.

No que se refere à interrupção da cadeia de créditos e débitos de ICMS na produção primária, é sabido que a grande maioria dos produtores agropecuários não organiza sua produção empresarialmente, daí não estar cadastrada como contribuinte normal do ICMS. Entretanto, quem compra as matérias-primas agrícolas para beneficiá-las, industrializá-las, é contribuinte do imposto estadual. Essa é a razão porque, nos primórdios do ICM, se admitia um crédito ficto (presumido) aos adquirentes de produtos primários pela singela necessidade de se recompor, na cadeia produtiva, os créditos eventualmente retidos em operações anteriores por alguma regra de diferimento, suspensão ou isenção.

Os produtores primários não pagam o imposto em suas vendas para as indústrias de beneficiamento. Ao longo de mais de trinta anos de prática do ICM/ICMS foram criados “aparentes” benefícios fiscais, representados por diferimentos ou isenções encravadas em uma ou mais etapas intermediárias do ciclo de produção, industrialização e distribuição de mercadorias. Não abrindo mão do ICM/ICMS na etapa derradeira (a de consumo), muito ICM/ICMS, pago em operações antecedentes, ficava perdido no meio do caminho, porque seccionada a correia de transmissão de créditos em razão de um diferimento ou de uma isenção no meio da cadeia produtiva. Novamente tem-se aqui como resultado: a carga tributária real do ICM/ICMS, na última operação, nunca coincide com a carga tributária nominal que se obteria com a aplicação da alíquota legal correspondente (7, 12, 18 ou 25, 26 ou 27%).

Já, com relação ao bloqueio na liquidez financeira de ativos representados por créditos de ICMS acumulados nas exportações ou nas operações com diferimento, trata-se de uma forma totalmente oblíqua de elevação do gravame tributário, acionada mediante a

imobilização dos haveres das empresas exportadoras ou daquelas que, em virtude de algum regime especial (como é o caso dos fornecedores ditos sistematistas das montadoras de veículos), tiveram deslocada a incidência do ICMS para outra fase do ciclo econômico de produção.

Nessas situações, a legislação prescreve a manutenção dos créditos de ICMS incidido na compra dos insumos, resultando em uma tendência de acumulação de saldos credores, uma vez que os débitos do imposto por outras operações que venham a realizar não são suficientes para absorvê-los. Por se configurar maneira transversa de majoração da carga tributária, normalmente ela transmite sinais contraditórios aos agentes econômicos, especialmente o de que a execução financeira do orçamento público apresenta sintomas de debilidade.

No tocante à exigência de estorno proporcional de créditos nas operações com débito por alíquota minorada, convém ressaltar que, nas operações com mercadorias da cesta básica de alguns alimentos selecionados, a percução do ICMS se dá pela alíquota de 7%. Na hipótese de esses alimentos serem adquiridos fora do Estado com o imposto correspondente a 12%, os contribuintes são compelidos a borrar o seu valor em cinco pontos percentuais (estornar o crédito), relativos à diferença entre 12% e 7%.

Esse procedimento implica, sob o prisma econômico-financeiro, um encargo embutido no preço superior à aplicação da alíquota de 7% para os produtos da dita cesta básica. Sendo correta a iniciativa, a lógica dos números determinaria a possibilidade de se proceder a um complemento proporcional de créditos de ICMS sempre que o contribuinte comprasse uma mercadoria com alíquota inferior à empregada para fazer o respectivo débito por venda.

Quanto ao alargamento da diferença entre alíquotas internas e interestaduais, cabe sublinhar que a diferença de alíquotas foi concebida originariamente para propiciar repartição de receita tributária entre estados que produzem e estados que consomem.

Adotou-se um sistema misto em que parcela do imposto estadual é amealhada pelo Estado de origem e outra pelo Estado de destino. Nos albores do ICM (1973), essa diferença se situava na ordem de dois pontos percentuais, que se foi ampliando até chegar, hoje, a seis pontos percentuais (18% para 12%), nas operações entre estados das regiões Sul e Sudeste, e a onze pontos percentuais (18% para 7%), nas operações com origem nos estados do Sul e Sudeste com destino aos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Com o progressivo uso de benefícios fiscais e de tratamentos tributários diferenciados, o que era para ser mero mecanismo de partilha de receita entre os erários estaduais transformou-se em poderoso diferencial de competitividade. A aquisição de mercadorias a alíquotas menores, por conta de reduzir o impacto de custos associados ao capital de giro, induziu as empresas a elegerem fornecedores sediados em outros estados e até a acionarem formas operacionais triangulares com vistas a elidir o peso financeiro da tributação a alíquotas internas.

Por fim, abordando a incidência do imposto em operações de simples transferência de mercadorias entre estabelecimentos da mesma empresa, é interessante considerar que retirar uma mercadoria do estoque do estabelecimento A e colocá-la no armazém do estabelecimento B nem de longe configura negócio jurídico de transferência de propriedade de um bem que implique acréscimo de renda.

Onde vislumbrar capacidade contributiva em um fato despido de qualquer substância econômica? O saudoso professor Geraldo Ataliba, um dos luminares da ciência jurídica da tributação, sintetizava assim a percução do ICM/ICMS: "A hipótese de incidência do ICM/ICMS é: a) a prática (não por qualquer um); b) por comerciante, por industrial, por produtor; c) de operação jurídica (não qualquer uma); d) mercantil (regida pelo direito mercantil); e) que (cuja operação) importa, impele, causa, provoca, desencadeia; f) circulação (juridicamente entendida como modificação de titularidade, transferência de mão, relevante para o direito privado); e g) de mercadoria (juridicamente entendida como objeto de mercancia)".

Em suma, as desfigurações do princípio original da não-cumulatividade do ICM/ICMS, perpetradas pelas providências assinaladas, formam o pano de fundo até aqui cerzido para afirmar as dificuldades de acionar políticas tributárias ativas, que tenham o condão de pôr-se em sintonia com os princípios de um bom sistema tributário enunciados no preâmbulo deste ensaio.

O governo do Paraná recém-instalado ousou quebrar alguns paradigmas, buscando reconquistar alguns valores de um regime tributário civilizado

Embora presentes os óbices, o governo do Paraná recém-instalado assumiu a ousadia de quebrar alguns paradigmas, mirando exatamente a reconquista, senão de todos, ao menos de alguns dos valores de um regime tributário civilizado.

Na direção de trazer (1) *simplicidade* e decorrente diminuição dos custos de administração do ICMS; (2) *flexibilidade* operacional com adaptação automática a flutuações de conjuntura econômica; e (3) *justiça* mediante atribuição de tratamento desigual aos desiguais e igual aos iguais (em culto ao princípio doutrinário de Rui Barbosa), o governo do Estado cuidou de implementar, logo em seu início, algumas mudanças significativas na seara do ICMS, particularmente o novo regime fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e a anulação da diferença entre as alíquotas interna e interestadual nos negócios entre contribuintes.

O novo regime fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, contido no Decreto nº 246/2003, empalmou como diretriz básica a de fazer germinar um ambiente propício à consolidação e ao florescimento de negócios de pequena escala econômica, e a de evitar o hoje elevado índice de mortalidade por eles ostentados.

Por outro lado, visou restaurar a feição do principal tributo do erário paranaense: a de ser o ICMS novamente um negócio de Estado e não um negócio de balcão.

Nesse contexto, sua característica maior foi a de graduar a carga tributária mediante a adoção do princípio da progressividade de incidência do ICMS, permitindo que o contribuinte possa estar enquadrado – mês a mês, e de acordo com as peculiaridades operacionais e a sazonalidade de seu ramo de atividade – em distinta faixa de contribuição. (*Princípios da flexibilidade e da justiça fiscal.*)

Assim, os contribuintes: (a) com receita bruta anual de até R\$ 180.000,00 ou mensal de até R\$ 15.000,00 não pagarão ICMS (alíquota zero); (b) no valor que ultrapassar R\$180.000,00 até R\$ 480.000,00 (ou até R\$ 40.000,00 mensais) pagarão 2%; (c) na parcela excedente a R\$ 480.000,00 até R\$ 1.200.000,00 (ou até R\$ 100.000,00 mensais) recolherão 3%; e (d) no importe entre R\$ 1.200.000,00 e R\$ 1.500.000,00 (ou R\$ 125.000,00 mensais, no limite superior) pagarão 4% ao erário do Estado.

Tal como posta a progressividade, eliminam-se as denominadas fronteiras secas entre as faixas de enquadramento e se respeita a sazonalidade dos negócios, a par de se proscriver a tributação que pune o crescimento da empresa, que estimula a simulação de seu tamanho e que exige a presença física constante do fisco. O molde do novo regime não cria mais embaraços a que o contribuinte nele enquadrado registre suas notas fiscais de compra e/ou exija a sua emissão, donde se tem circularmente uma ampliação dos níveis de arrecadação dos demais contribuintes.

A nova sistemática de tributação é verdadeiramente simples, transparente e de fácil assimilação, já tendo elevado o universo de estabelecimentos contribuintes enquadrados, de um total de 120.205 (fevereiro-2003) para 123.507 (março-2003), distribuídos em 80.303 estabelecimentos que atuam no ramo do comércio; 27.341, no da indústria (eram 23.800 em fevereiro); e 15.863, no de serviços, transportes e outros.

O Decreto Estadual 949-03 contempla medida inédita de redução da carga do ICMS nas fases de produção e distribuição de mercadorias que antecedem o consumo final

E mais, como os contribuintes optantes do regime simplificado não poderão repassar créditos de ICMS aos adquirentes de suas mercadorias, tornou-se despiciendo estabelecer restrições de enquadramento em função de ramo de atividade exercido. Os preços das mercadorias e/ou serviços formados nas negociações entre as partes é que determinarão a permanência no ou o retorno ao regime normal de tributação, de sorte a transmitir eventuais créditos para o operador seguinte do ciclo de produção e de distribuição.

Por seu turno, a anulação da diferença entre as alíquotas interna e interestadual nos negócios entre contribuintes consta do Decreto Estadual 949-03, contemplando medida inédita de redução da carga do ICMS nas etapas de produção e distribuição de mercadorias que antecedem o consumo final. Beneficia, por isso, especialmente os contribuintes industriais e comerciantes atacadistas.

O seu ineditismo reside na circunstância de apanhar todas as mercadorias – no conceito de que ainda devem percorrer um ou mais ciclos econômicos até chegar ao consumidor final – que hoje têm uma incidência de 18% nas compras realizadas dentro do Estado e rebaixá-la para 12%. Em termos práticos, os seis pontos percentuais são diferidos e capturados ao instante em que o comércio varejista promove a venda da mercadoria a um consumidor final, quer seja ele pessoa física ou jurídica. Antes, esse diferimento selecionava apenas algumas mercadorias e mediante ajuste firmado em regimes especiais.

Também foram incluídas na redução para 12% as bebidas classificadas nas posições da Tabela do IPI 22.03, 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08 (vinho, por exemplo) – exceto as incluídas em regime de substituição tributária, que eram tributadas com alíquota de 27% nas operações internas entre contribuintes.

Esse novo instrumento de política tributária já motivava, há muitos anos, estudos técnicos da Secretaria da Fazenda e circulava freqüentemente em propostas de entidades empresariais. Agora, com a implantação da medida, estima-se uma verdadeira revolução nas relações de indústria e comércio paranaenses, favorecendo a tão falada *paranização* das compras e incentivando, no médio prazo, a habilitação e a qualificação de novos fornecedores em território do Estado.

De outro lado, viabiliza-se um entrosamento com o novo regime de tributação das microempresas e das empresas de pequeno porte, recém-lançado, porque tende a deslocar o interesse de suas compras interestaduais para aquisições dentro do Paraná.

Os efeitos econômico-financeiros da medida são evidentes: os fornecedores paranaenses terão capacidade de formar preços competitivos e, ao retirar seis pontos percentuais de ICMS dos preços, propiciam ainda uma diminuição nas necessidades de capital de giro, além de uma redução, em cascata, das incidências de PIS, Cofins, CPMF e de alguns custos administrativos e operacionais das empresas, a exemplo de encargos financeiros e comissões de vendas.

Há de ver-se, por final, que ela restaura o princípio da universalidade de acesso e de alcance das políticas tributárias do Paraná, proscrivendo regimes especiais negociados subjetivamente.

Todas essas medidas, enfim, convergem na direção de inverter a lógica atual do sistema tributário brasileiro, focado no pressuposto de que é preciso elevar as alíquotas nominais dos tributos como reação sistemática dos gestores públicos à existência de sonegação. Não atinam que esta, por sua vez, é

estimulada e retroalimentada por aumentos das alíquotas requeridos para garantir o mesmo nível anterior de arrecadação. Em uma palavra: elevam-se as alíquotas porque há sonegação e a sonegação se amplia porque as alíquotas nominais são elevadas.

Ninguém ganha nesse jogo de soma zero. O governo perde em receitas para fornecer seus cofres e permitir o atendimento das demandas sociais. E o círculo perverso da injustiça fiscal se instala: os contribuintes que eticamente permanecem ou remanesçam cumpridores de suas obrigações tributárias são lançados na arena da competição desleal e desvantajosa com

sonegadores que, ironicamente, cada vez mais acabam se beneficiando de novos aumentos de alíquotas nominais dos tributos.

Esse processo de causalidade circular pode ser rompido – no caso do ICMS, tema central destas considerações – mediante a progressiva restauração de sua pureza conceitual primitiva. Em se o trazendo novamente à condição de imposto sobre valor adicionado que preserva, por inteiro, o princípio da não-cumulatividade, mira-se, também, o valor representado pela *eficiência* que ele possa ostentar para a boa alocação dos recursos produtivos disponíveis no Paraná.

Os pequenos municípios no Paraná: autonomia *versus* dependência financeira

Jorge Sebastião de Bem e Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani***

Os municípios brasileiros vêm permanentemente realizando esforços para aumentar suas receitas de transferências, tanto do governo estadual como, e principalmente, do governo federal. Essa reivindicação está mais vinculada à demanda dos pequenos municípios, que interpretam as transferências como uma obrigatória contrapartida da União pelos inúmeros programas que executam sem qualquer ajuda no custeio que os mesmos exigem.

Os parâmetros de análise dos municípios apontam para dois determinantes fundamentais. O primeiro está inscrito na Constituição Federal de 1988, que eleva o município à condição de um ente federativo, ocupando, entre outras funções, um papel relevante no final da esteira das transferências das políticas públicas de desempenho local, tanto da União como do Estado.

O segundo refere-se à Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe ao modelo de gestão pública o equilíbrio financeiro e a transparência, e também à Lei Federal nº 10.028, em vigor desde 20 de outubro de 2000, que dispõe sobre crimes fiscais com responsabilização direta na gestão do gasto público ao administrador, no caso, o prefeito municipal.

Assim, o município ganha autonomia constitucional para exercer funções delegadas pela União e Estado, sendo responsável pela prestação de serviços de saúde, educação fundamental, saneamento básico, trânsito, iluminação pública e demais serviços previstos por Lei Orgânica do Município.

A questão principal para o município, e que está longe de um consenso, diz respeito ao montante do repasse de recursos para exercer tais funções. O governo federal e, também o estadual, transfere recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que são transferências legalmente obrigatórias e vinculadas, denominadas “recursos carimbados”.

Ainda recebe o município recursos financeiros, como do Fundo de Participação do Município (FPM), da parcela do ICMS, do IPVA, do IPI-Exportação, dentre outros, além de transferências voluntárias, fruto de convênios com o Estado e/ou a União. Mesmo assim, tais recursos são considerados pelos municípios como insuficientes para manter os serviços e os investimentos necessários ao bem-estar da população. Quanto à arrecadação de recursos próprios, esta tem maior importância nos municípios maiores, enquanto nos

pequenos municípios tem participação reduzida nas receitas totais, como será visto mais adiante.

Para melhor entender a questão da concentração e da repartição (desigual) da arrecadação de impostos, procedeu-se à seguinte referência de cálculo: de cada R\$ 100,00 arrecadados no Brasil, R\$ 64,00 ficam com a União, R\$ 23,00 com os estados e R\$ 13,00 com os municípios.

Diante do quadro de dificuldade de captação de recursos financeiros, os pequenos municípios, em particular, estão chamando a atenção para o agravamento de uma crise que decorre da perda de população para os maiores – com forte impacto sobre a receita, limitando sobremaneira os investimentos e a prestação de serviços públicos em condições adequadas –, e começam a avaliar quais alternativas teriam para fazer frente a essa questão.

Segundo o presidente da Associação de Municípios do Paraná, os pequenos municípios vêm perdendo 10% ao ano da cota do FPM. A redução foi iniciada em 1996, quando começou o cálculo do repasse levando em consideração o número de habitantes residentes no município. Se não houver uma medida contrária até 2005, poderá ser gerada uma inadimplência em pelo menos 30% deles, alimentando uma situação que pode torná-los “inadministráveis”¹.

Por um lado, afirma-se que os governos locais têm maiores informações a respeito das necessidades e aspirações de suas comunidades, muitas vezes bastante distintas e, por outro, aponta-se a falta de sintonia das administrações locais com as instâncias estaduais e federal.

Segundo o presidente da Confederação Nacional de Municípios, Paulo Ziulkoski, o governo federal “ao criar os programas deveria ouvir mais os municípios e aumentar os recursos. Todos esses programas são criados e definidos em Brasília, mas os municípios não são chamados para participar da discussão. O Governo Federal faz um estardalhaço para lançar o programa, mas quem paga o ônus é o município. Quando o programa chega na prefeitura para ser implantado, já vem pronto, sem respeitar as características de cada região e, na

**Sociólogo, mestre em Desenvolvimento Agroindustrial pela CPDA/UFRRJ, técnico do IPARDES.*

***Economista, pós-graduado em Teoria Econômica pelo Instituto de Economia da Unicamp, técnico da equipe permanente desta publicação.*

grande maioria das vezes, os recursos são incipientes. Além disso, é a prefeitura que deve decidir quem vai participar e receber os benefícios na sua comunidade. Só que sempre sobra gente e falta recurso”.²

Essa delegação de poderes ao município é chamada de *prefeiturização* pelos dirigentes das entidades representativas dos municípios, e cada gestão de governo faz uso dela da forma que lhe convém. O ministro José Graziano da Silva ao falar do Programa Fome Zero expõe como este será difundido: “Os municípios estão mais próximos da realidade do povo e por isso têm condições de gerenciar esse tipo de programa”.³

As questões municipais estão bastante vinculadas às instâncias federal e estadual, e qualquer medida restritiva tem reflexos imediatos sobre a estrutura municipal, principalmente nos pequenos municípios⁴.

Conforme se pode observar na tabela 1, são os pequenos municípios, no caso paranaense, que detêm a maior parte da população rural, impondo assim maiores restrições e dificuldades ao atendimento das questões sociais.

TABELA 1 - POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SEGUNDO GRUPOS, TAMANHO E SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO - PARANÁ - 2000

GRUPOS DE POPULAÇÃO (hab.)	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO		
		Situação de Domicílios		TOTAL
		Urbana	Rural	
Até 20.000	318	1 559 453	1 104 666	2 664 119
Acima de 20.001	81	6 222 552	671 455	6 894 007
TOTAL	399	7 772 005	1 776 121	9 558 126

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

O Diagnóstico Social e Econômico do Paraná realizado em 2003 pelo IPARDES⁵ mostra que o Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios (IDH-M) na década de 90 atingiu patamar considerado elevado para 88% da população das aglomerações urbanas. Pode-se, então, deduzir que para a área rural esse índice é desfavorável para a maioria da população. Nesse sentido, um foco relevante do atendimento de população pobre está na área rural dos pequenos municípios paranaenses.

Para melhor conhecer a realidade financeira dos pequenos municípios do Paraná, será apresentado um quadro das finanças públicas dos municípios, de dimensão definida pela população total. São os municípios com até 20 mil habitantes que correspondem à imensa maioria do total, como já apresentado na tabela 1.

Trata-se de uma análise estática, de um único exercício financeiro, o de 2001, que é o mais recente, com dados consolidados para todos os municípios paranaenses, a partir de informações do Banco de Dados do IPARDES e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Apresenta-se, assim, um retrato recente das estruturas e das condições financeiras dos municípios do Paraná, comparando os pequenos municípios com os maiores.

O conjunto de informações coletadas permite uma diversidade de pontos de análise; entretanto, serão observados alguns indicadores que revelam preliminarmente o perfil financeiro dos municípios.

A primeira característica que pode ser constatada é aquela já mencionada no início: a extrema dependência, em especial dos pequenos municípios, dos recursos financeiros transferidos pelo governo federal e estadual.

Conforme pode ser observado na tabela 2, os 318 municípios paranaenses considerados pequenos apresentam, na média, um grau de dependência de 87%, isto é, de cada R\$ 100,00 das suas receitas orçamentárias, R\$ 87,00 são provenientes de transferências intergovernamentais, sendo R\$ 59,00 por parte do governo federal e R\$ 28,00 do governo estadual.

Afora outras formas de composição de receita – como endividamento, por exemplo –, a parcela da arrecadação própria dos municípios (receita de tributos, patrimonial, de serviços, alienação de bens, contribuições) apresenta-se na média em ínfimos R\$ 4,00 do parâmetro de R\$ 100,00.

Para municípios maiores, com população maior que 20 mil habitantes, a relação passa a se modificar no sentido de haver, na média dos 81 municípios paranaenses, maior participação de recursos orçamentários advindos de arrecadação direta, R\$ 14,00 para cada R\$ 100,00; no outro extremo, nos dez maiores municípios, a arrecadação própria passa a ser de R\$ 23,00.

TABELA 2 - ÍNDICES MÉDIOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO GRUPOS DE MUNICÍPIOS POR HABITANTE - PARANÁ - 2001

GRUPOS DE MUNICÍPIOS (hab.)	ARRECAÇÃO PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS		ENDIVIDAMENTO
		Federais	Estaduais	
Até 20.000	0,04	0,59	0,28	0,05
Acima de 20.001	0,14	0,39	0,31	0,05
10 Maiores	0,23	0,24	0,32	0,04

FONTE: IPARDES, Secretaria do Tesouro Nacional

Os resultados de valor *per capita* médio anual de transferências e de arrecadação própria, segundo dois grupos de municípios (pequenos e maiores, tendo como ponto de divisão os 20 mil habitantes) são apresentados na tabela 3.

TABELA 3 - VALORES MÉDIOS *PER CAPITA* ANUAIS DE ALGUMAS FONTES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO GRUPOS DE MUNICÍPIOS POR HABITANTE - PARANÁ - 2001

GRUPOS DE MUNICÍPIOS (hab.)	RECEITAS (R\$)		
	Impostos	Transferências Federais	Transferências Estaduais
Até 20.000	20,81	334,14	174,15
Acima de 20.001	100,90	170,75	170,53

FONTE: IPARDES, Secretaria do Tesouro Nacional

Em média o cidadão que habita o município pequeno tem um comprometimento menor com impostos municipais. Por exemplo, enquanto o valor médio anual de IPTU pago pelo cidadão dos municípios maiores foi, em 2001, de R\$ 37,62, para o grupo de pequenos municípios esse valor foi estabelecido em R\$ 7,65. O

ISS, outro importante tributo para as receitas municipais, representou R\$ 53,26 por habitante para o grupo de maiores municípios e R\$ 7,42 para os pequenos.

As transferências estaduais, do ponto de vista de valor *per capita*, se equilibram no comparativo dos dois grupos. A cota do ICMS, principal fonte de transferência do Estado para o município, é ligeiramente maior, na média, para os pequenos municípios e, de outro lado, a cota do IPVA (relacionado à frota de veículos de cada município) é maior em média para os maiores municípios, compensando uma à outra.

As transferências federais, por sua vez, têm mais um caráter de redistribuição de recursos entre os municípios. Os pequenos obtiveram na média per capita no ano de 2001 um valor de R\$ 236,35 do FPM e os maiores um valor mais reduzido (R\$ 73,00).

É importante mencionar que as transferências federais e estaduais do SUS, Fundef e da cota do salário-educação são, em termos médios per capita, iguais para os dois grupos de municípios, obedecendo, portanto, o próprio fundamento desses repasses, que é definido pelo número de habitantes e alunos matriculados, não importando a condição financeira estrutural ou conjuntural do município.

Do lado das despesas, o perfil de um e outro grupo de municípios é muito parecido. Especificamente, na média dos pequenos municípios, a análise das despesas por categoria econômica revela uma preponderância das despesas correntes (mais de 85% das despesas totais).

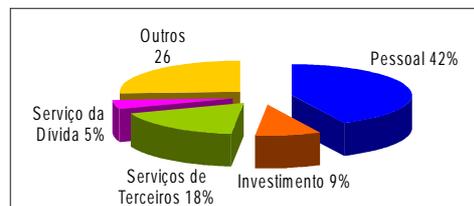
Num desdobramento das despesas correntes, mais de 75% das despesas totais destinam-se diretamente à operação dos serviços públicos, as denominadas despesas de custeio: são as despesas com pessoal e encargos sociais, com material de consumo e com serviços de terceiros e respectivos encargos, além de despesas diversas, como o pagamento de sentenças judiciais.

Também, na categoria de despesas correntes, aparecem as transferências correntes que consistem no pagamento de despesas às quais não corresponde contraprestação direta em bens ou serviços. Classificam-se neste grupo as transferências intragovernamentais (da administração municipal às entidades da administração indireta), as transferências a pessoas (inativos e pensionistas, salário-família, benefícios da Previdência Social, dentre outras), as subvenções a instituições privadas e os juros e encargos das dívidas interna e externa.

Por outro lado, as despesas de capital – aquelas que resultam em alterações do patrimônio público – assumem, na média, patamar próximo a 15%. São distribuídas em investimentos (obras e instalações em equipamentos e material permanente, como escolas, unidades de saúde, computadores etc.), inversões financeiras (aquisição de imóveis, de títulos, de bens para revenda, depósitos compulsórios) e transferências de capital, destinadas a investimentos ou inversões financeiras em outros órgãos ou entidades.

A execução orçamentária global das despesas por subcategoria econômica dos pequenos municípios em análise está resumida no gráfico 1.

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS PEQUENOS MUNICÍPIOS - PARANÁ - 2001



FONTE: IPARDES, Secretaria do Tesouro Nacional

Há claramente uma limitação aos investimentos nos municípios a partir do orçamento direto. Os recursos para esse fim são basicamente contidos pelas despesas de custeio das prefeituras e pelo comprometimento com o serviço da dívida. Para ir além das possibilidades financeiras e atender as necessidades locais, os municípios dependem em grande parcela de investimentos realizados pelos governos federal e estadual.

Um aspecto importante inscrito na Lei de Responsabilidade Fiscal refere-se ao disciplinamento dos limites das despesas com pessoal estabelecido em 60% das receitas correntes líquidas dos estados e municípios. Dos 318 pequenos municípios pesquisados, somente 5%, em 2001, ultrapassaram esse limite fixado em lei.

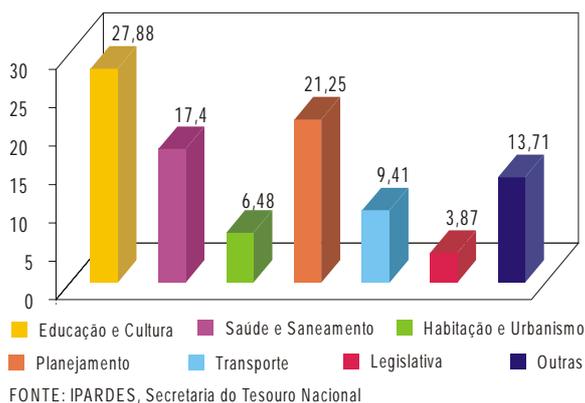
O exame das despesas dos municípios por função tem o sentido de constatar as prioridades e finalidades dos gastos públicos realizados. Na média, os pequenos municípios paranaenses destinaram em maior grau recursos para as funções da área social. Para as áreas de educação, saúde, saneamento, habitação e urbanismo dirigiram-se 52% dos recursos financeiros. A algumas dessas áreas vinculam-se valores de transferências federais e estaduais, e também obrigações constitucionais de aplicação mínima de recursos orçamentários, como educação e saúde (gráfico 2).

Do ponto de vista do equilíbrio orçamentário – confronto entre receitas e despesas totais –, poucos foram os municípios que concluíram o exercício de 2001 em déficit (39 dos 318).

É necessário avaliar até que ponto o aumento de recursos de transferências aos municípios foi proporcionalmente menor que os encargos diretos e contrapartidas que se obrigam para a manutenção dos serviços públicos de sua responsabilidade direta

Este é o quadro. Os pequenos municípios estão relativamente ajustados do ponto de vista financeiro, definem e realizam suas despesas em funções prioritárias do ponto de vista social, porém não respondem por completo, na imensa maioria, às pressões sociais por serviços públicos em dimensão e qualidade necessárias que recebe, de forma intensa e direta, o prefeito.

GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS DOS PEQUENOS MUNICÍPIOS, POR FUNÇÃO - PARANÁ - 2001



Há duas formas de dependência dos municípios. A primeira, de recursos financeiros que recebem por determinação constitucional. Trata-se de dependência relativa, uma vez que os recursos federal e estadual ingressam, porém vêm completar um vazio de esforço de arrecadação direta por parte dos municípios. É importante lembrar que, em média, as transferências correspondem a 87% do total das receitas dos pequenos municípios.

A segunda forma de dependência é o chamado “pires na mão”. Os prefeitos buscam permanentemente recursos financeiros extras, através de convênios, de emendas aos orçamentos federal e estadual, para viabilizar obras e aquisições de equipamentos para concretizar serviços demandados sob sua responsabilidade na circunstância de “prefeiturização” de serviços públicos.

Do governo federal, pode-se esperar alguma dificuldade de recursos adicionais, ao menos no médio-prazo. Há reduções programadas de fontes de arrecadação por redução de alíquota e de adicionais de alguns impostos como a CPMF e a CSLL das empresas. As receitas dos leilões do Programa de Privatização no mínimo estarão reduzidas, e, por fim, ampliam-se as metas de superávit primário, fazendo com que o governo federal venha a comprimir ainda mais suas despesas.

Do governo estadual, a fatia de recursos de arrecadação é menor que a do federal, assim mesmo responde às demandas diretas por obras de infraestrutura urbana (habitação, saneamento) e econômica (transportes, energia), e serviços diretos nas áreas de saúde, educação, segurança pública, entre outras.

Como é relevante a responsabilidade dos municípios pela gestão dos serviços públicos, reforçam-se as preocupações com o desempenho financeiro nos próximos anos. Há uma expectativa por parte de muitos prefeitos quanto aos resultados de uma reforma tributária, porém não se vislumbram, nas pautas das propostas, alterações que venham a proporcionar maior parcela de arrecadação de recursos financeiros aos municípios. Caso a caso, é necessário analisar e implementar medidas no sentido de aumentar a arrecadação tributária local, mantendo os princípios da progressividade e justiça tributária. Como visto, há significativo diferencial *per capita* de impostos entre os grupos de municípios menores e maiores.

É certo que há diferenciações relevantes de municípios quanto à condição de renda média pessoal, quanto ao valor médio de patrimônio tributável e quanto à movimentação da atividade comercial e de serviços – bases para tributação e arrecadação. No entanto, como demonstrou a presente abordagem, a distância dos valores de arrecadação média *per capita* entre os dois grupos de municípios é ainda maior.

Há, ainda, formas de consórcios de serviços públicos que podem ser planejadas e implementadas entre municípios próximos, que promovam o uso mais eficiente dos recursos orçamentários e possam minimizar o grande problema existente.

No entanto, persiste o paradoxo entre a autonomia concedida ao município na realização dos serviços públicos e sua dependência financeira. É necessário avaliar de forma absolutamente criteriosa, e ao mesmo tempo urgente, até que ponto o aumento de recursos de transferências aos municípios, ocorrido após a Constituição Federal de 1988, foi proporcionalmente menor que os encargos diretos e contrapartidas que se obrigam para a manutenção dos serviços públicos de sua responsabilidade direta.

NOTAS

¹AMP alerta para o risco de quebraadeira. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 19 jan. 2003. p. 5.

²OS EFEITOS da municipalização. **Revista de Administração Municipal**, Rio de Janeiro: IBAM, v. 48, n. 237, p. 6-7, set./out. 2002.

³LULA prepara pacote de medidas para receber caravana de prefeitos. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 03 mar. 2003. p. 6.

⁴Considera-se aqui pequenos municípios aqueles cuja dimensão é de até 20 mil habitantes, utilizando o parâmetro da Constituição Federal que desobriga municípios até esta faixa populacional de elaborar e cumprir o Plano Diretor. A Constituição do Estado do Paraná consagra essa definição e a Lei Federal nº 10.257/2001, o Estatuto da Cidade, regulamenta os ditames constitucionais

⁵IPARDES. **Paraná: diagnóstico social e econômico**. Curitiba, 2003. 1 CD-ROM, p. 21.

O intercâmbio comercial entre o Paraná e o Mercosul

Julio Takeshi Suzuki Júnior*

Este texto apresenta breves comentários a respeito da evolução da corrente de comércio entre o Paraná e o Mercosul, com ênfase nos produtos mais representativos nas importações e exportações do Estado.

Inicialmente, sabe-se que a corrente comercial entre o Paraná e o grupo formado pela Argentina, Paraguai e Uruguai cresceu de forma significativa desde a criação do Mercado Comum do Sul, em 1991. Nesse ano, as exportações paranaenses com destino aos três países totalizaram US\$ 130,8 milhões, valor muito próximo dos US\$ 139,9 milhões referentes às importações, resultando em uma corrente de comércio de US\$ 270,7 milhões (tabela 1).

TABELA 1 - CORRENTE DE COMÉRCIO ENTRE O PARANÁ E O MERCOSUL - 1991-2002

ANO	VALOR (US\$)			
	Exportação (a)	Importação (b)	Saldo (a-b)	Corrente de Comércio (a+b)
1991	130 839 763	139 893 842	-9 054 079	270 733 605
1992	225 963 656	141 813 216	84 150 440	367 776 872
1993	362 360 982	189 089 102	173 271 880	551 450 084
1994	360 281 744	336 176 809	24 104 935	696 458 553
1995	337 659 422	483 400 425	-145 741 003	821 059 847
1996	451 623 056	694 086 052	-242 462 996	1 145 709 108
1997	525 135 488	1 026 600 290	-501 464 802	1 551 735 778
1998	495 871 819	1 314 105 060	-818 233 241	1 809 976 879
1999	445 444 406	835 883 887	-390 439 481	1 281 328 293
2000	622 093 459	1 055 220 390	-433 126 931	1 677 313 849
2001	522 097 464	816 674 471	-294 577 007	1 338 771 935
2002	262 403 874	582 569 092	-320 165 218	844 972 966

FONTE: MDIC/SECEX/ALICE-WEB

NOTA: O Mercado Comum do Sul foi criado em 26 de março de 1991.

Sete anos mais tarde, a soma das exportações e importações atingiu expressivo US\$ 1,8 bilhão, cifra que correspondeu a um incremento de 569% em relação a 1991, com vendas de US\$ 495,9 milhões e aquisições de US\$ 1,3 bilhão. Já a partir de 1999, a despeito dos resultados comerciais muito superiores aos registrados no início da década passada, houve retração do intercâmbio entre o Paraná e o Mercosul,

como resultado do agravamento da crise argentina e da redução das importações decorrente da depreciação da moeda brasileira.

É importante destacar que as compras de bens produzidos pelos parceiros do bloco evoluíram a uma taxa média anual de 19,3% no período 1991-2001, acima do crescimento de 14,8% ao ano relativo às exportações, o que redundou em mudanças na balança comercial Paraná-Mercosul.¹ Tanto que após registrar superávits no triênio 1992-1994, o Estado contabilizou sucessivos saldos negativos no comércio bilateral, com déficits que variaram de US\$ 145,7 milhões, em 1995, a US\$ 818,2 milhões, em 1998.

A trajetória ascendente das aquisições foi sustentada principalmente pela soja em grão, automóveis e petróleo bruto, produtos que eram pouco representativos na pauta de importação nos primeiros anos da década de 90 e que atualmente respondem por significativas participações nas compras procedentes do Mercosul (em 2001, a participação dos três produtos atingiu 35,6% do total). No caso específico da soja, as aquisições estaduais saltaram de US\$ 939,0 mil em 1992 (no ano de 1991 não foi registrada nenhuma operação de compra do produto) para US\$ 100,2 milhões em 2001, sendo importante ressaltar que esses valores referem-se exclusivamente às transações com o Paraguai, visto que os demais países do bloco não exportaram o produto para o Paraná no período em análise.

Apesar da aparente contradição, o notável crescimento das importações da oleaginosa tem relação com a elevação das exportações e as conseqüentes mudanças no balanço de oferta e demanda do produto. Prova disso é que as importações avançaram de forma mais acentuada a partir de 1997, coincidindo com a ascensão das vendas externas verificada após a aprovação da Lei Kandir, que estendeu a isenção do ICMS a todas as operações de exportação e, conseqüentemente, eliminou os diferenciais tributários vinculados ao grau de elaboração da mercadoria, favorecendo as vendas de produtos básicos, como a soja em grão.

*Administrador de empresas, técnico da equipe permanente desta publicação.

Ademais, deve-se considerar que o Paraná se destaca na industrialização do grão, respondendo por 25,9% da capacidade instalada de processamento do país, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais (Abiove), o que amplia a necessidade de importação de matéria-prima para a complementação do abastecimento das unidades processadoras instaladas no Estado. Portanto, não é por acaso que o Paraná vem ocupando o posto de maior comprador nacional da *commodity*, com participações superiores a 70% do total das importações brasileiras nos últimos anos, cabendo salientar que essa demanda vem sendo atendida exclusivamente pelo Mercosul desde 1999.

Assim como a soja em grão, as aquisições paranaenses de petróleo bruto do Mercosul cresceram de maneira expressiva, atingindo US\$ 81,6 milhões em 2001, valor muito superior aos US\$ 11,6 milhões contabilizados em 1994 (de 1991 a 1993, os países do bloco não exportaram o produto para o Estado). Esse pronunciado incremento se deve principalmente à crescente participação da Argentina no fornecimento de petróleo ao Brasil, resultando em um aumento das compras pelos estados que apresentam vantagens logísticas, derivadas da proximidade com o país vizinho, e que têm instalados complexos industriais destinados ao refino do produto.

No que tange aos automóveis, é de conhecimento geral que a ascensão das importações verificada no intervalo 1991-2001 decorre da implantação das montadoras na Região Metropolitana de Curitiba. No quinquênio 1991-1995, período anterior à instalação da indústria automobilística no Paraná, as aquisições de veículos de passageiros produzidos nos países do Mercosul praticamente inexistiram, com registro de uma única operação de importação em 1992, no valor de US\$ 42,3 mil. Já nos seis anos subsequentes, as compras de automóveis atingiram patamares elevados, alcançando US\$ 109,1 milhões em 2001, abaixo dos US\$ 565,5 milhões relativos ao exercício de 1998 (o maior valor registrado até agora), o que evidencia os efeitos da sobrevalorização cambial vigente até janeiro de 1999.

Para evitar conclusões equivocadas acerca do aumento das compras de alguns produtos e dos subsequentes impactos no saldo da balança estadual, deve-se levar em conta que o registro da importação se restringe à localização da empresa que está adquirindo

o produto final ou o insumo produzido no exterior, não abrangendo eventuais transferências interestaduais realizadas após a internalização da mercadoria. Logo, uma análise setorial baseada na simples constatação de déficits ou superávits na balança estadual do segmento apresentará sérias limitações, uma vez que não serão consideradas as transações posteriores à importação com empresas localizadas em outras unidades da federação, podendo resultar em interpretações incorretas a respeito da renda gerada por uma atividade econômica específica.

Passando às exportações, sabe-se que alguns segmentos tornaram-se muito mais representativos nas vendas paranaenses ao Mercosul, com destaque para os instrumentos e aparelhos de óptica, médico-cirúrgicos e de relojoaria, cuja participação saltou de 0,08% em 1991 para 2,19% em 2001, e para os produtos de origem animal, que responderam por 3,85% das exportações em 2001, muito acima do percentual de 0,26% registrado em 1991 (tabela 2). Em termos absolutos, sobressaíram os grupos material de transporte; máquinas e equipamentos, material elétrico e suas partes; e pastas de madeira e papel, que apresentaram acréscimos de, respectivamente, US\$ 104,0 milhões, US\$ 79,9 milhões e US\$ 79,7 milhões no período 1991-2001, podendo-se atribuir a esses segmentos o expressivo crescimento das exportações totais ao Mercosul.

No segmento material de transporte, destacaram-se os automóveis com motores entre 1.500 e 3.000 cm³ para até seis passageiros, responsáveis por vendas da ordem de US\$ 51,9 milhões no ano de 2001, o que correspondeu a 47,9% das exportações do referido grupo. A seguir, aparecem os automóveis equipados com motores diesel de 1.500 a 2.500 cm³, com vendas de US\$ 27,1 milhões em 2001, valor que correspondeu a 25,0% do total do segmento.

Já com relação à seção máquinas e aparelhos, material elétrico e suas partes do sistema harmonizado, constatou-se o predomínio dos motores para veículos superiores a 1.000 cm³, cujas vendas ao Mercosul atingiram US\$ 21,6 milhões no início desta década (20,7% do total da seção). Por fim, no grupo pastas de madeira e papel, observou-se a liderança do papel *couché*, produto que respondeu por exportações de US\$ 23,2 milhões em 2001, representando 22,5% do total do segmento.

TABELA 2 - EXPORTAÇÕES PARANAENSES COM DESTINO AO MERCOSUL, SEGUNDO SEÇÕES DO SISTEMA HARMONIZADO - 1991-2001

SEÇÃO	1991		1996		2001	
	US\$ FOB	Part. (%)	US\$ FOB	Part. (%)	US\$ FOB	Part. (%)
Animais vivos e produtos do reino animal	344 092	0,26	15 398 916	3,41	20 092 845	3,85
Produtos do reino vegetal	22 456 771	17,16	38 505 141	8,53	9 800 570	1,88
Gorduras e óleos animais ou vegetais	-	-	3 998 352	0,89	3 702 728	0,71
Produtos das indústrias alimentares, bebidas e fumo	5 202 732	3,98	28 655 450	6,34	15 651 036	3,00
Produtos minerais	20 513 087	15,68	40 102 820	8,88	10 012 737	1,92
Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas	8 825 640	6,75	34 115 228	7,55	48 410 506	9,27
Plásticos e suas obras; borracha e suas obras	505 304	0,39	4 413 935	0,98	7 805 590	1,50
Peles, couros e obras destas matérias	1 772 877	1,35	903 816	0,20	5 222 795	1,00
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	4 916 998	3,76	19 714 896	4,37	20 551 752	3,94
Pastas de madeira; papel e suas obras	23 244 141	17,77	77 974 884	17,27	102 971 554	19,72
Matérias têxteis e suas obras	1 343 439	1,03	7 934 221	1,76	10 226 525	1,96
Calçados, chapéus, guarda-chuvas, flores artificiais e outros	84 647	0,06	406 884	0,09	999 183	0,19
Obras de pedra, gesso, cimento ou de matérias semelhantes	9 402 112	7,19	10 316 025	2,28	4 991 179	0,96
Pérolas, pedras preciosas, metais preciosos, moedas e outros	140	0,00	20 613	0,00	572	0,00
Metais comuns e suas obras	3 244 830	2,48	11 673 098	2,58	23 120 595	4,43
Máquinas e aparelhos, material elétrico e suas partes	24 019 035	18,36	102 607 709	22,72	103 950 576	19,91
Material de transporte	4 280 304	3,27	42 847 683	9,49	108 266 391	20,74
Instrum. e aparelhos de óptica, médico-cirúrgicos e de relojoaria	100 498	0,08	6 378 055	1,41	11 436 416	2,19
Armas e munições; suas partes e acessórios	-	-	-	-	-	-
Mercadorias e produtos diversos	583 116	0,45	5 655 330	1,25	14 813 914	2,84
Objetos de arte, de coleção e antiguidades	-	-	-	-	-	-
Transações especiais	-	-	-	-	70 000	0,01
TOTAL	130 839 763	100,00	451 623 056	100,00	522 097 464	100,00

FONTE: MDIC/SECEX

NOTA: Sinal convencional utilizado:

- Dado inexistente.

NOTA

¹A exclusão do ano de 2002 do cálculo da taxa média anual de crescimento das exportações e importações deve-se à atipicidade do referido exercício. Como se sabe, o colapso da economia argentina afetou não somente as exportações estaduais, mas também as importações paranaenses de mercadorias produzidas pelo país vizinho, em virtude dos graves impactos da crise sobre o sistema argentino de comércio exterior, mais precisamente sobre a concessão de financiamentos e seguros aos exportadores.

Economia brasileira: expansão conjuntural em 2002¹

Gilmar Mendes Lourenço*

As estatísticas de Produto Interno Bruto (PIB) do país, recentemente divulgadas pelo IBGE, revelaram a repetição, em 2002, de um fenômeno conhecido como “expansão conjuntural”, ou “crescimento sem âncoras”, ou mesmo “ausência de crescimento econômico”. O PIB cresceu apenas 1,5% no ano passado, contra 1,4% em 2001, enquanto a população residente e a população economicamente ativa (PEA) vem crescendo a taxas de 1,3% a.a. e 2,4% a.a., respectivamente.

Tais resultados confirmaram a tendência de desaceleração dos níveis de atividade, verificada desde o começo de 2001, evidenciada pela estagnação da renda *per capita* e pela insuficiência de geração de oportunidades de emprego para o contingente populacional acrescentado anualmente ao mercado de trabalho. Esse panorama negativo conjuga raízes externas e internas.

Do lado das causas externas, podem ser retratadas as sucessivas crises financeiras e/ou cambiais enfrentadas por países considerados emergentes e a forte perda de ímpeto da economia mundial. A instabilidade dos mercados emergentes pode ser atribuída à situação de vulnerabilidade associada à estratégia de financiamento dos déficits em transações correntes por meio da entrada maciça de capitais de curto prazo atraídos por elevadas taxas de juros. O endividamento excessivo provocava reversão nos fluxos de capitais e novos ciclos de impulsão das taxas de juros e/ou de depreciação cambial.

Já o desenho do desaquecimento da economia mundial possui três facetas relevantes: a reversão do *boom* acionário da Nova Economia nos EUA, a recessão japonesa e a lenta reativação da União Européia. A perda de dinamismo econômico norte-americano ganhou contornos bastante nítidos no final do ano de 2000, depois do estouro da bolha especulativa, decorrente da supervalorização das ações das empresas de telecomunicações e de informática. A menor velocidade de movimentação transformou-se em uma trajetória recessiva após os atentados terroristas de setembro de 2001, que foi intensificada com os escândalos corporativos, marcados pelas fraudes contábeis nas grandes empresas americanas, que vieram a público no final de 2001 e no começo de 2002.

Não menos importante, a decenal recessão japonesa foi alimentada pelos créditos podres do

sistema financeiro daquele país, e a crônica estagnação da União Européia pode ser imputada ao temor dominante, nos vários países do continente, quanto aos riscos de retorno do desequilíbrio fiscal e da inflação, rechaçados no Tratado de Maastricht em 1992 e implícitos em tentativas mais audaciosas de redução sincronizada dos juros e, conseqüentemente, de recuperação econômica.

Do ângulo dos pilares domésticos dessa falta de crescimento pode ser vislumbrada a política macroeconômica centrada na intransigente manutenção de cargas financeira (juros) e tributária bastante acima das médias mundiais, que reforçou a priorização do curto prazo nas decisões dos agentes econômicos, em detrimento da ativação de qualquer empreitada mais arrojada voltada à média e longa maturação.

Os eixos de crescimento em 2002 foram os segmentos com maior inserção externa, particularmente extração mineral (petróleo e minérios) e agropecuária, beneficiados pela superdesvalorização do real. Essencialmente, as exportações configuraram o único elemento da demanda agregada a registrar incremento em 2002 (3,7%), pois consumo pessoal, investimentos (privados e públicos), construção civil, compras governamentais e importações permaneceram exibindo marcha descendente de 0,7%, 4,1%, 2,5%, 1,0% e 15,0%, respectivamente.

A queda da massa de salários, derivada da compressão de seu poder aquisitivo associada ao recrudescimento da inflação (motivado pela depreciação do câmbio) e do aumento do desemprego, e a elevação dos juros explicam a forte contração do mercado interno (e das variáveis determinantes de seu desempenho: consumo, investimento e importações), não compensada pela recuperação das exportações.

Na verdade, um exame retrospectivo dos dados do PIB permite constatar desempenho econômico sofrível durante toda a gestão Fernando Henrique Cardoso (FHC). Tanto é assim que a economia brasileira acusou crescimento de 2,3% a.a. no intervalo de tempo compreendido entre 1995 e 2002, enquanto a renda per capita evoluiu apenas 0,9% a.a.

*Economista, coordenador do Núcleo de Análise de Conjuntura do IPARDES, mestre em Gestão de Negócios pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Tomando separadamente o período 1999-2002, palco do emprego do câmbio flutuante, da implantação do regime de metas inflacionárias e da perseguição dos superávits fiscais primários, fixados nos acordos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), a situação mostrada é pior do que a da década perdida dos anos 80. Mais especificamente, enquanto o PIB variou 1,7% a.a. entre 1981 e 1990, na pós-mudança das regras cambiais e fiscais e de monitoramento do FMI, a renda total e per capita do país sofreram incremento de apenas 1,6% a.a. e 0,3% a.a., respectivamente. Apenas para efeito comparativo, nos últimos dez anos (1993-2002), a evolução média anual do PIB foi de 2,9% e da renda *per capita* foi de 1,5%.

Por certo, a linha evolutiva dos números do PIB traduz os equívocos e contradições embutidos no programa de abertura comercial e de liberalização financeira do Brasil aos mercados globais e na orientação macroeconômica do Plano Real. A gestão da estabilização do país nos anos 90 assumiu abertamente a idéia de que os mecanismos de racionalidade dos mercados equacionariam as restrições, removeriam os obstáculos e orientariam as inversões do aparelho econômico. Fazendo isto, as autoridades negligenciaram o consenso de que essa tese é válida apenas para as economias que lideram o processo de inovação tecnológica e ostentam maior equilíbrio nas relações sociais e na distribuição de renda.

Para piorar, o crescente desequilíbrio fiscal do Estado e a ausência de criação de mecanismos capazes de garantir condições isonômicas de concorrência aos agentes produtivos domésticos vis-à-vis os do resto do mundo, resultaram na acentuação da tendência de derrubada do triunvirato formado desde os anos 50 por Estado, capital multinacional e iniciativa privada nacional. Tal quadro provocou uma reduzida disposição dos agentes econômicos para o incremento dos investimentos produtivos, sobretudo nas etapas mais nobres da cadeia de valor (pesquisa, desenvolvimento, design, marketing e gestão de marcas), o que explica grande parcela dos déficits comerciais e o aprofundamento dos rombos nas transações correntes do país contabilizados pelo país entre 1995 e 2001.

Rigorosamente, as autoridades brasileiras perderam sucessivas chances de construir as condições para a transição da fase de estabilidade de preços para a de expansão econômica auto-sustentada. Aliás, ao considerar aquelas duas metas (estabilidade de preços e crescimento) dicotômicas, os formuladores da política econômica revelaram uma perigosa “síndrome do pânico do crescimento”, exagerando na avaliação dos estrangulamentos físicos e do potencial de inflação de demanda.

Por tudo isso, a expressiva evasão dos investidores estrangeiros, em face da ampliação da aversão mundial ao risco, especialmente a partir do final de 2001, exigiu pronunciado ajustamento das contas

externas do país, por meio da intensificação da contenção do crescimento econômico e da busca de geração de saldos positivos na balança comercial, ainda que à custa do desalinhamento dos preços relativos internos e da ameaça de retorno da desordem inflacionária.

A dependência externa do país só poderá ser diminuída com o estímulo ao avanço estrutural das exportações e a intensificação da substituição competitiva das importações

O mais preocupante é que em um ambiente de resistência dos aplicadores externos em restabelecer os canais de créditos comerciais e de vertiginosa queda dos investimentos diretos estrangeiros (IDEs), o problema da dependência externa do país só poderá ser resolvido com a criação de mecanismos institucionais de estímulo ao avanço estrutural das exportações e ao aprofundamento da substituição competitiva das importações.

Somente assim os saldos comerciais poderão apresentar performance pró-cíclica e afetar positivamente variáveis (renda e emprego) e atividades com maior impacto no mercado interno, sem provocar pressões inflacionárias. Por enquanto, as contas de comércio exterior brasileiras refletem mais o comportamento descendente das importações e menos uma reativação sustentada das exportações.

Aliás, a curva das vendas externas do país permanece revelando peculiaridades anticíclicas. Em geral, as exportações do excedente de capacidade produtiva configuram válvulas de escape para as empresas ante a diminuição da demanda interna, delineando ambiente de correlação inversa entre superávits comerciais e atividade econômica, fato que pode ser comprovado pela estagnação dos investimentos produtivos no Brasil nos últimos anos.

É evidente, ainda, a existência de uma ligação direta entre a natureza anticíclica do comércio internacional brasileiro e a estratégia de manutenção de juros reais extremamente elevados, tanto em etapas de apreciação quanto de desvalorização cambial. O efeito principal dessa orientação econômica reside no financiamento dos desequilíbrios das contas externas por meio da atração de capitais de curto-prazo, destinados a cobrir o déficit público e a ampliação do consumo privado em detrimento da elevação do investimento produtivo.

Nesse quadro, a criação de capacidade instalada dirigida à exportação exigiria, fundamentalmente, a redução consistente do custo Brasil, incluindo providências centradas na busca do alinhamento da estrutura interna de preços relativos, com ênfase para as taxas de câmbio e de juros, a carga tributária, a burocracia, ciência e tecnologia, a qualificação e capacitação de mão-de-obra e as economias externas, especialmente a infra-estrutura.

Se encaminhadas, tais iniciativas podem representar incentivos ao aprimoramento das condições de oferta, principalmente à elevação dos investimentos em ramos que apresentam esgotamento do potencial de utilização da capacidade instalada, notadamente nas áreas de siderurgia, petroquímica, alumínio, papel e celulose e borracha, e representam potencial de inflação, por conta da diminuição da concorrência externa com a desvalorização do câmbio.

Não sendo isso feito, a manutenção da restrição monetária e da contenção fiscal tem o poder de comprimir a oferta e a demanda do sistema econômico. No caso de o governo Lula continuar ignorando os sinais positivos emitidos pela redução do risco país, e não deflagrar uma trajetória de queda nos juros, é bastante provável a repetição, em 2003, do episódio de crescimento desprovido de âncoras, explicado por elementos circunstanciais e/ou de fôlego limitado, que podem desaparecer de forma tão rápida e surpreendente como surgiram.

Não se pode negar a importância das reformas. As mudanças no arcabouço tributário, previdenciário e fiscal representariam a quarta fase do processo de ajustamento iniciado em junho de 1993, com a proposta do ajuste fiscal provisório, contido no Programa de Ação Imediata (PAI), acrescentado da rolagem da dívida dos estados, e da criação do Fundo Social de Emergência (FSE), posteriormente transformado em Fundo de Estabilização Fiscal (FEF).

Lembre-se que a segunda etapa consistiu na implantação da Unidade Real de Valor (URV), um índice referência para a sincronização dos reajustes de preços (privados e públicos), dos salários e dos contratos, que funcionaria como uma espécie de moeda indexada e permitiria a superação da hiperinflação, sem a necessidade da incômoda adoção da dolarização.

A terceira etapa compreendeu a transformação da URV em novo padrão monetário (o real em substituição ao cruzeiro real), ancorado à taxa de câmbio e resgatando as três funções básicas da moeda em uma economia capitalista (unidade de conta, reserva de valor e meio de pagamento) e a noção de valor dos bens, dos serviços e do patrimônio, perdida nos períodos de superinflação.

O argumento insistente de que o declínio estrutural das taxas de juros depende das reformas e da neutralização da inflação de demanda parece exagerado

A sustentação da estabilidade de preços nas tríades (ou âncoras provisórias) formadas por juros reais elevados, câmbio sobrevalorizado e forte indisciplina fiscal, entre 1994 e 1998, e por juros altos, realismo cambial e perseguição de superávits fiscais primários, depois de janeiro de 1999, constituía o maior entrave à reativação

sustentada da economia que, por seu turno, dependeria de uma sinalização favorável conferida pela aprovação daquelas reformas, por parte do Congresso Nacional.

Não obstante, a defesa intransigente do argumento de que o declínio estrutural das taxas de juros depende das reformas e da neutralização da inflação de demanda parece exagerado. Pelo lado das reformas, a nova configuração do sistema tributário não deve ultrapassar os limites da unificação da legislação do ICMS a partir de pontos consensuais acordados com os estados. Enquanto isso, a mudança previdenciária também deve esbarrar em obstáculos nada desprezíveis, especialmente os interesses corporativos e os questionamentos judiciais.

Pelo lado da demanda, o único foco inflacionário presente no cotidiano econômico brasileiro consiste na falta de sincronização entre os superávits na balança comercial e os superávits primários nas contas públicas, dado que os governos FHC e Lula subestimaram o peso da recessão nas importações e nas receitas públicas. A cartilha monetarista recomenda que os saldos comerciais sejam esterilizados com títulos públicos, remunerados a juros Brasil, exigindo, de imediato, maior esforço fiscal (aumento de impostos e corte de gastos).

As outras pressões, resumidas no déficit público, na expansão do crédito ao setor privado e nos reajustes reais de salários superiores às variações de produtividade do sistema econômico, estão ausentes do panorama conjuntural brasileiro desde o começo de 2001.

Nessas condições, o argumento de que o fator determinante da escolha da restrição monetária é o déficit nominal, ou a necessidade de financiamento do setor público – que inclui os juros e as correções monetária e cambial incidentes sobre o estoque da dívida pública –, não se aplicaria presentemente, dado que a majoração da taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) intensifica o desequilíbrio financeiro do governo e o sacrifício fiscal subjacente.

Pelo exposto, apreende-se que uma política monetária menos austera contribuiria para a diminuição das necessidades de financiamento (e por consequência para o desgravamento do passivo) do setor público e tornaria mais factíveis as mudanças no regime previdenciário e no sistema tributário. Até porque, o principal déficit do país não é o previdenciário, que é de origem fiscal. A grande distorção nas contas públicas é o alargamento da fatia financeira nas despesas do governo nos diferentes níveis (união, estados e municípios), cujo padrão de financiamento de um lado neutraliza as decisões de realização de investimentos e de gastos correntes e, de outro, estimula as instituições financeiras a se dedicarem à rolagem da dívida pública em detrimento da ampliação da oferta de crédito ao setor produtivo.

A esse respeito, pesquisa efetuada pela Austin Asis demonstra que entre os 22 setores síntese do aparelho econômico do país, apenas 5 atingiram rentabilidade superior aos 18% auferidos com aplicações nos Certificados de Depósito Interbancário (CDI), no ano de 2002.

Por fim, convém lembrar que o país não cresce de forma auto-sustentada há quase duas décadas e meia. Embora venha conseguindo transmitir segurança a empresários, investidores e analistas nacionais e estrangeiros, dentre os quais o FMI e o Banco Mundial, o governo Lula precisa escapar do vazio de estratégias e colocar às claras os projetos de longo prazo, dirigidos à reestruturação do Estado para a formulação e execução de programas setoriais e sociais.

Nesse particular, a título de exemplo, ao focar o peso do reajuste do salário mínimo nas contas previdenciárias, a discussão sobre a distribuição do dispêndio social do Estado no Brasil minimiza os efeitos da aposentadoria rural (que destina um salário mínimo por beneficiado), considerada um autêntico programa de transferência direta de renda, corroborado pela Constituição de 1988.

Em paralelo, é prudente não esquecer que a “lua de mel” entre os diferentes agentes econômicos e a postura inicial de Lula resulta, curiosamente, da preservação de uma gestão macroeconômica reprovada por todos os postulantes à Presidência da República em 2002, inclusive o candidato oficial, por ter propiciado o surgimento de seis crises cambiais em oito anos no país, dentre outros aspectos desfavoráveis.

Por essa ordem de avaliação, o insuspeito Paul Volker, Presidente do Federal Reserve Bank (FED), Banco Central dos Estados Unidos, no final dos anos 70 e começo dos 80, teria declarado recentemente que com a sucessão de colapsos financeiros entre os países emergentes, os sobreviventes saudáveis se resumem à China e à Índia, exatamente aqueles que implementaram programas de abertura econômica com menor grau de exposição e maior controle dos fluxos de capitais.

NOTA

¹O autor agradece as críticas e comentários de Daniel Nojima, economista, coordenador do Núcleo de Estudos Econômicos do IPARDES.

A inflação brasileira: natureza e dimensão¹

Gilmar Mendes Lourenço*

No período de 1996 a 2001, a economia brasileira contabilizou taxas de inflação no varejo inferiores a dois dígitos anuais, episódio inédito nos últimos cinquenta anos. Porém, desde 1999, ano da depreciação do real e mudança do regime cambial, a inflação voltou a registrar trajetória ascendente e, particularmente desde 2002, a afetar decisivamente o exercício de tomada de decisão micro e macroeconômica, por induzir a revitalização dos mecanismos de indexação e de concentração de renda, ao comprimir de forma mais pronunciada os rendimentos das camadas de menor renda da população.

De fato, o retorno da escalada inflacionária, verificado nos últimos meses, tem provocado o ressurgimento da secular discussão acerca dos fatores explicativos da crônica elevação do nível geral de preços no Brasil, sobretudo depois de os riscos de ocorrência de inflação de demanda terem voltado a ocupar o núcleo das decisões de política econômica, particularmente no sentido da restrição ao crédito, do aumento dos recolhimentos compulsórios e da elevação dos juros, definidos pelo Banco Central e pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

Pelo ângulo do pensamento econômico, alguns analistas vêm tentando associar o processo atual à ocorrência de “inflação moderada”, definida por Fischer e Burton (1998) como variações médias anuais de preços entre 15% e 30% por períodos que variam entre dois e cinco anos, sustentadas pela indexação generalizada que anula qualquer chance de maior eficácia da política monetária.

De seu lado, o sistema de metas de inflação parece carregar dois componentes fortes: as expectativas racionais, tendo como referência a inflação futura; e as expectativas adaptativas, dentro das quais a redução dos juros deveria respeitar, entre outros fatores, o período de inércia, contido no modelo do Banco Central. Ainda assim, trata-se de uma posição monetarista, desenvolvida por Thomas Sargent, segundo a qual o possível alcance do equilíbrio econômico com inflação elevada depende de expectativas condizentes quanto às variações nos preços e à oferta monetária.

À primeira vista, o debate no Brasil parece encontrar-se demasiadamente centrado nos diagnósticos e nas terapias monetarista e keynesiana de inflação de demanda, que associam a aceleração dos reajustes de

preços ao excesso de volume nominal de moeda ou de demanda agregada sobre os níveis de renda, situação somente neutralizada por medidas de austeridade monetária e de aperto na demanda agregada.

Mas caberia sublinhar a possibilidade de entendimento do fenômeno inflacionário de forma alternativa, como uma espécie de mecanismo de proteção do sistema econômico diante dos desequilíbrios ocasionados pela predominância de estruturas de mercado oligopolizadas, pelo conflito distributivo e pela mecânica defasada de reajustes de preços, em um ambiente de preservação das bases dos esquemas de indexação generalizada e de prosseguimento da debilidade fiscal e financeira do setor público.

Nesse caso, a inversão da escalada de preços demandaria a implementação de políticas de rendas que poderiam abranger: a celebração de pactos sociais baseados na pré-fixação dos reajustes de preços e de salários a taxas decrescentes; a instituição de congelamentos generalizados e rápidos dos preços; e a criação de regimes bimonetários que propiciassem a transição entre a moeda velha, contaminada pela superinflação, e o padrão monetário novo, livre da inércia.

Nem tanto ao mar nem tanto à terra. O panorama macroeconômico brasileiro atual revela a persistência de uma inflação de custos, derivada da elevação dos preços das *commodities* agrícolas e do petróleo, dos efeitos da megadesvalorização do real ocorrida em 2002, e da indexação parcial das tarifas públicas. A transformação desses fatores de instabilidade em choque interno de preços resultou da permanente recusa do Banco Central em promover intervenções mais audaciosas no mercado de câmbio para conter os movimentos especulativos contra o cronograma de pagamentos dos encargos da dívida pública interna do país, particularmente durante o período eleitoral.

Nesse contexto, o ajuste verificado nas contas externas do país, por meio da geração de expressivos superávits na balança comercial, ainda que à custa de pronunciada redução nos níveis de importação (explicada pela somatória da megadepreciação do real,

*Economista, coordenador do Núcleo de Análise de Conjuntura do IPARDES, mestre em Gestão de Negócios pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

da desaceleração da economia interna e da diminuição da disponibilidade de crédito externo), tende a provocar a acomodação da taxa de câmbio e a neutralizar os fatores exógenos de desarranjo da estrutura interna de preços relativos.

Ademais, a compressão da demanda, em face da deterioração dos salários reais, da manutenção de elevadas taxas de desemprego e da redução das margens de lucro, notadamente das empresas não-financeiras, permanece sinalizando o fôlego limitado da presente aceleração inflacionária. Inclusive, levantamento recente do Dieese constatou que os trabalhadores não conseguiram nem mesmo a correção dos salários pela inflação passada, em mais de 45% dos acordos salariais firmados em 2002, contra uma média de 33% entre 1996 e 2001.

Com o fim da âncora cambial em 1999, a redução dos rendimentos provenientes do trabalho passou a constituir o principal eixo da estabilidade de preços

Há quem argumente que com o fim da âncora cambial, em 1999, a redução dos rendimentos provenientes do trabalho passou a constituir o principal eixo da estabilidade de preços, amortecendo o impacto das demais pressões de custos sobre a rentabilidade das empresas.

Na mesma direção, pesquisa realizada pela consultoria Austin Asis, com base nos resultados dos balanços de cem bancos e trezentas organizações não-financeiras, constatou elevação da rentabilidade (lucro/patrimônio líquido) dos intermediários financeiros de 10,6%, em 1994, para 24,5% em 2002. Em contrapartida, a rentabilidade das empresas produtivas declinou de 5% para 1% em idêntico período. A mesma pesquisa apurou que a participação dos dispêndios financeiros no

faturamento das entidades produtivas subiu de 3,5%, em 1994, para 35,1% em 2002.

Não bastassem as divergências teórico-conceituais acerca da natureza da inflação e dos respectivos instrumentos de controle, percebe-se também a proliferação de dúvidas quanto ao efetivo tamanho e à tendência dos preços no país. Nesse ponto, cumpre reconhecer a flagrante confusão gerada no ambiente de negócios por uma verdadeira “salada de índices de preços”, divulgada semanalmente (com parciais semanais e quinzenais) por instituições públicas e privadas.

A profusão de indicadores de variação de preços, com diferentes metodologias, distintas abrangências regionais e destinadas a cobrir setores e populações-alvo específicas, prejudica sobremaneira qualquer empreitada mais organizada voltada à compreensão da marcha dos preços no Brasil e ao processo de tomada de decisão sobre as providências de política econômica a serem implementadas para contê-la e revertê-la.

A título de exemplo, a inflação acumulada nos últimos doze meses encerrados em março de 2003 no país pode oscilar entre 13% e 17%, quando tomadas as apurações de varejo, e 32% a 43%, se consideradas as variações ao longo da cadeia produtiva ou precisamente no atacado (tabela 1). Em outras palavras, há um evidente descasamento entre os principais indicadores, não suficientemente esclarecido pelos institutos de pesquisa e de acompanhamento da evolução dos preços.

Na verdade, a complexidade do cálculo da inflação decorre da necessidade de aferir a variação de preços de produtos distintos fisicamente, e de serviços, que variam a taxas diferenciadas. Para o cumprimento dessa tarefa, em um país que conviveu com inflação crônica durante algumas décadas, existem diversos índices de preços que procuram medir a inflação em toda a cadeia de produção e de comercialização, ou em partes relevantes desta. Daí a existência de índices gerais, no atacado (indústria e agricultura), no varejo (consumidores) e na construção civil (materiais de construção, serviços e mão-de-obra).

TABELA 1 - EVOLUÇÃO ANUAL DOS PRINCIPAIS ÍNDICES DE INFLAÇÃO - BRASIL - 1993-2003

ANO	EVOLUÇÃO (%)					
	IGP-DI	IGP-M	IPA (do IGP)	IPCA	INPC	IPC
1993	2 708,2	2 567,5	2 639,3	2 477,1	2 489,1	2 491,0
1994	1 093,9	1 246,6	1 029,4	916,4	929,3	941,2
1995	14,8	15,2	6,4	22,4	22,0	23,2
1996	9,3	9,2	8,1	9,6	9,1	10,0
1997	7,5	7,7	7,8	5,2	4,3	4,8
1998	1,7	1,8	1,5	1,6	2,5	-1,8
1999	20,0	20,1	28,9	8,9	8,4	8,6
2000	9,8	9,9	12,1	6,0	5,3	4,4
2001	10,4	10,4	11,9	7,7	9,4	7,1
2002	26,4	25,3	35,4	12,5	14,7	9,9
2003 ⁽¹⁾	32,7	32,5	43,6	16,6	18,5	13,9

FONTES: FGV, IBGE, FIPE

(1) Doze meses até março.

O cálculo da inflação é efetuado por meio de uma média da variação dos preços pesquisados para os diferentes produtos, ponderada pelas quantidades produzidas, consumidas ou comercializadas dos bens, a partir de parâmetros primários obtidos das pesquisas de orçamentos familiares e até de matrizes de relações inter-setoriais. Os índices de preços mais importantes do país são aqueles produzidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), pelo IBGE e pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE-USP).

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) e o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculados pela FGV, são obtidos a partir de uma média do Índice de Preços no Atacado (IPA), Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), com ponderações 6, 3 e 1, respectivamente.

No caso do IPA, as coletas de preços abrangem todas as capitais, apesar de o cálculo não ser regionalizado; para o IPC e INCC, os levantamentos são realizados nas doze principais capitais do país, especificamente Belém, Recife, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo, considerados os maiores centros consumidores do país.

O IGP-DI foi durante mais de 40 anos empregado como principal indicador da inflação brasileira e como referência para a correção monetária. Os levantamentos de campo são realizados no mês calendário (1 a 30 ou 31), e a parte do varejo tem como público-alvo, a população com rendimento entre 1 e 33 salários mínimos. Sua utilização principal ocorre na atualização dos valores de contratos e das dívidas dos estados junto à União, e nos reajustes de certos preços administrados.

O IGP-M apresenta praticamente as mesmas características e limitações do IGP-DI. A diferença principal corresponde à periodicidade da coleta dos preços, cobrindo o intervalo entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês corrente. Atualmente, é utilizado especialmente nos contratos de reajustes de tarifas de telefonia e energia elétrica. Surgiu em 1989, na época da hiperinflação indexada, por sugestão da Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto (Andima), dada a necessidade de os agentes econômicos, notadamente àqueles atuantes no mercado financeiro, disporem de um índice de atualização de preços logo no começo do mês, desprovido de riscos de ingerência oficial, caso do IGP-DI. Há ainda o IGP-10, diferindo dos outros dois apenas no intervalo de levantamento dos preços entre os dias 11 do mês antecedente e 10 do mês referência.

Convém enfatizar, especificamente quanto à pesquisa de preços no atacado, a existência de uma apreciável limitação pela captação dos valores de tabela e não de transação, anulando assim a possibilidade de incorporação de descontos ou de ágios registrados nas operações comerciais. No caso dos produtos agropecuários, são utilizadas as cotações fornecidas pelo Sistema Nacional de Informação do Mercado Agrícola do Ministério da Agricultura (SIMA/MA), e para

os produtos industriais são levantadas as listas de preços junto a empresas relevantes.

Dentre os índices de varejo, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE reflete as variações dos preços dos bens e serviços consumidos por famílias com renda mensal urbana entre 1 e 40 salários mínimos, independentemente da fonte. Os preços são pesquisados em dez regiões metropolitanas: Belém, Recife, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Goiânia, além do Distrito Federal. O peso dos produtos é fornecido pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada entre 1.º de outubro de 1995 e 31 de setembro de 1996.

O índice nacional é determinado a partir da agregação dos índices regionais, ponderados pelo rendimento total urbano, extraído da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Por decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN), o IPCA foi adotado pelo Banco Central do Brasil para a fixação das metas de inflação do país, acordadas entre o governo brasileiro e o FMI, a partir de junho de 1999. O IPCA-15 estima as variações de preços acontecidas entre os dias 16 do mês anterior e 15 do mês corrente.

Já, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também acompanhado pelo IBGE, capta a evolução de uma cesta de produtos consumidos por famílias com rendimento entre 1 e 8 salários mínimos, proveniente exclusivamente do trabalho assalariado urbano. O indicador cobre as mesmas regiões metropolitanas do IPCA, mais o Distrito Federal, e a agregação é efetuada pela população residente urbana, levantada pelo Censo Demográfico.

Ainda no tocante ao varejo, o Índice de Preços ao Consumidor, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), calcula a variação de preços de bens e serviços para famílias que ganham entre 1 e 20 salários mínimos no município de São Paulo, com base em estrutura de pesos proveniente da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada em 1998/1999. É utilizado para reajustar impostos estaduais e municipais no Estado de São Paulo. A FIPE também efetua a estimativa da variação quadrissemanal de preços, na qual a média dos preços das últimas quatro semanas é confrontada com a registrada nas quatro semanas imediatamente anteriores.

Do ponto de vista estritamente técnico, a mensuração e a avaliação adequadas da dinâmica inflacionária brasileira esbarram atualmente em algumas distorções apresentadas exatamente pelos indicadores que procuram retratar o “miolo” do aparelho de produção e de transações, fenômeno pouco comum no resto do mundo que prioriza a medição da inflação no varejo.

A metodologia dos IGPs vem sendo alvo de expressivas críticas por adotar uma estrutura de ponderação antiga

Mais precisamente, a metodologia dos IGPs vem sendo alvo de algumas críticas relevantes, especialmente por adotar uma estrutura de ponderação

antiga (valor adicionado no atacado, varejo e construção civil), construída no começo dos anos 60, não captando as enormes transformações estruturais verificadas na economia do país ao longo dos últimos 40 anos.

Ademais, por serem influenciados decisivamente pelas alterações dos preços no atacado, com forte participação dos bens internacionais, os IGPs (em especial aqueles que medem a oferta global) revelam enorme sensibilidade às desvalorizações cambiais e, em consequência, ao comportamento de macropreços (tarifas públicas, combustíveis e produtos primários). A aceleração do IPA pode alcançar o varejo em estágios imediatamente posteriores e, curiosamente, realimentar o IGP num momento de regressão do IPA, confundindo a interpretação da efetiva trajetória da inflação.

Tal processo de propagação automática de um choque internacional (câmbio, petróleo e *commodities*) foi facilitado pelas mudanças das regras cambiais em 1999, com a adoção do câmbio flutuante. Em períodos de maior controle da gestão econômica sobre taxa de câmbio, preços privados e tarifas públicas, prevalentes no final do século XX, o governo desfrutava de maior capacidade para evitar a transmissão direta daqueles choques à estrutura interna de preços relativos.

Por certo, as margens de ociosidade da indústria, a redução da massa de salários (em face da queda dos rendimentos e da elevação do desemprego) e a ampliação da inadimplência, características de um cenário recessivo – somadas à maior competição interna, por conta da abertura comercial, e à enorme capacidade de resistência dos consumidores e das unidades de varejo às tentativas de majorações especulativas de preços –, forçam a eliminação de gorduras e/ou a redução de margens, principalmente nos elos intermediários das redes de produção e distribuição, situação típica dos exercícios econômicos citados.

Mesmo assim, o clima de instabilidade vivido em 2002 teria estimulado as empresas a organizar tentativas

de recomposição de margens, por meio do repasse de custos a preços, inclusive alguns aparentemente incorporados na matriz de despesas desde a radical alteração cambial de 1999, caso do óleo diesel, referência para os dispêndios de distribuição.

Há que se incluir nesse raciocínio a influência das restrições metodológicas que contribuem para a superinflação do IPA em tempos de instabilidade de certos macropreços, justificando o enorme descompasso constatado entre as variações de preços no atacado e no varejo, experimentado em anos de megadepreciação do câmbio, como 1999 e 2002.

Por fim, a deflagração de um debate técnico sobre as peculiaridades e as maneiras de mensuração da inflação no Brasil assume relevância crucial no sentido de conferir maior transparência às atividades de produção e disseminação de informações de domínio social. Isso é especialmente importante quando se observa que esse assunto sempre foi tratado de maneira extremamente reservada, notadamente nas etapas ditatoriais da história política do país.

É impossível ignorar que o combate à inflação no Brasil já encampou controles inclusive sobre os índices de preços, como em 1973 e 1980. Nesse último exercício, atendendo a recomendações oficiais, a Fundação Getúlio Vargas teria preparado uma metodologia dirigida à realização de expurgos das acidentalidades nos índices de inflação, particularmente a influência das elevações das cotações internacionais do petróleo no IPA.

Nessa ordem de argumentação, medições distorcidas dos indicadores de preços, sobretudo dos IGPs (principalmente no conceito oferta global), podem conduzir à irradiação de ruídos no ambiente macroeconômico, como a supervalorização dos ativos reais e a impulsão do endividamento dos estados – esta última não necessariamente ligada a problemas de gestão financeira.

REFERÊNCIAS

FISCHER, S.; BURTON, D. Ending moderate inflations. In: COTTARELLI, C.; SZAPÁRY, G. (Ed.). **Moderate inflation: the experience of transition economies**. Washington, DC: IMF: National Bank of Hungary, 1998. p. 15-96.

LOURENÇO, Gilmar Mendes; SOUZA, Mário Romero P. de. Indicadores econômicos. In: FAE BUSINESS SCHOOL. **Economia empresarial**. Curitiba: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, 2002. p. 27-41. (Coleção gestão empresarial, 1).

NOTA

¹O autor agradece os comentários e sugestões de Daniel Nojima, economista, coordenador do Núcleo de Estudos Econômicos do IPARDES.

Nota de Conjuntura

O IPC de Curitiba em 2002

Gino Schlesinger*

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) para a cidade de Curitiba, para as famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos, apresentou em 2002 o maior patamar desde o início do cálculo em 1999. A variação de 12,02% neste ano fez com que se chegasse à marca acumulada de 38,02% nos últimos quatro anos.

Dentre os grupos que mais contribuíram para o resultado de 2002, cabe destaque a alimentos e bebidas, seja no tamanho da variação (19,97%), seja na contribuição em pontos percentuais (3,81). Outro grupo com forte influência no índice geral foi transporte e comunicação, com alta de 10,91% e contribuição de 2,66 pontos percentuais. O grupo que menos pressionou o índice no ano passado foi o de vestuário, com variação de 11,22% e peso de 0,75 pp.

Dentre os produtos e serviços pesquisados, o que mais contribuiu no IPC 2002 – como havia ocorrido em 2001 – foi a tarifa de ônibus urbano, com alta de 20% e contribuição de 0,44 pp. Na seqüência, aparecem: pão francês (40,24%), leite pasteurizado (29,77%) e energia elétrica (16,16%).

Quando analisados em conjunto os itens controlados ou administrados – como imposto predial e territorial urbano (IPTU), imposto para veículos automotores (IPVA), energia elétrica, água e esgoto, serviços de telefonia fixa e móvel, transporte público, combustíveis (gasolina, álcool e gás de cozinha) e plano de saúde – tem-se uma contribuição de 2,85 pontos percentuais; ou seja, cerca de 24% do índice de 2002 se deve a essas variações de preço.

Sem dúvida, a forte desvalorização cambial ocorrida no ano passado exerceu grande impacto nos índices de preços no Brasil, o que não foi diferente no caso do IPC de Curitiba, conforme pode ser observado na tabela 1.

Uma observação atenta da tabela permite constatar que, até os primeiros quatro meses do ano, o câmbio mostrava-se estável. Porém, no trimestre maio, junho e julho houve alta de cerca de 45%, seguida de uma valorização do real de 11,85% em agosto e uma desvalorização de 28,88% em setembro. Apesar da pequena recuperação do real de 9,2% no último trimestre, a desvalorização acumulada no ano foi de mais de 52%.

TABELA 1 - TAXA DE CÂMBIO, VARIAÇÃO PERCENTUAL DA TAXA DE CÂMBIO E IPC DE CURITIBA EM 2002

PERÍODO	TAXA DE CÂMBIO R\$/US\$	VARIAÇÃO % DA TX. DE CÂMBIO	IPC ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES
Janeiro	2,41	4,22	5,89
Fevereiro	2,34	-2,90	6,27
Março	2,32	-1,05	6,51
Abril	2,36	1,67	6,63
Maiο	2,52	6,75	6,65
Junho	2,84	12,79	6,91
Julho	3,43	20,54	6,35
Agosto	3,02	-11,85	6,67
Setembro	3,89	28,88	7,53
Outubro	3,64	-6,42	8,30
Novembro	3,64	-0,23	11,04
Dezembro	3,53	-2,84	12,02

FONTE: IPARDES, Banco Central

Assim, quando examinado o índice acumulado no intervalo de 12 meses, pode-se perceber a influência do câmbio. Em janeiro de 2002, o índice apresentava-se no patamar de 5,90%, em fevereiro 2002 em 6,27% e se manteve em torno de 6% até agosto de 2002. A partir de setembro, o índice experimenta tendência ascendente. Portanto, considerando que a depreciação da moeda nacional aconteceu a partir de maio e mais fortemente em setembro, e contando com natural defasagem no repasse dos preços dos produtos importados e dos preços do atacado para varejo (que são a essência do cálculo do IPC), verifica-se a confirmação da influência da desvalorização cambial sobre a inflação.

Pontualmente, pode-se verificar o efeito da desvalorização cambial nas altas de farinha de trigo (84,27%), óleo de soja (71,72%) e açúcar refinado (70,91%) ao longo de 2002.

*Economista, técnico do IPARDES.

Paraná - Destaques Econômicos*

Julio Takeshi Suzuki Júnior,** Cleber Parnoff e Rafael Camargo de Pauli***

AGROINDÚSTRIA

Paraná é líder na produção de carne de frango

No ano passado, os frigoríficos paranaenses abateram 734 milhões de frangos, o que representou crescimento de 9,36% em comparação ao ano de 2001. Com isso, o Paraná se manteve na liderança da produção de carne de frango, respondendo por 20,4% dos abates realizados em nível nacional.

Em janeiro deste ano, os abates no Estado cresceram 6,67% em relação ao mesmo período do ano passado. No total, foram abatidos 68 milhões de frangos, dos quais 20% foram destinados ao mercado externo.

CALDERON, Cynthia. Paraná consolida liderança e cresce exportação de frangos. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 14 mar. 2003. Caderno Região Sul, p. 4.

União da Vitória terá fábrica de carvão compactado

A Central de Processamentos Energéticos Vitória (Cepevil) está investindo US\$ 3,5 milhões em uma fábrica de carvão compactado no município de União da Vitória. Nos seis primeiros meses de funcionamento, a unidade produzirá mil toneladas de carvão por mês, devendo atingir 30 mil toneladas/ano até o final de 2004.

Estima-se que cerca de 1,2 mil produtores da região serão beneficiados, fornecendo matéria-prima para a Cepevil.

CALDERON, Cynthia. Paraná vai produzir carvão compactado para exportação. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 31 mar. 2003. Caderno Região Sul, p. 3.

Cocamar investe em novas fábricas

A Cocamar Industrial investiu R\$ 15 milhões na instalação de três novas fábricas em Maringá. As unidades industriais já estão produzindo sucos de frutas, sucos à base de soja, maionese, *catchup* e mostarda, que serão comercializados em várias regiões do país.

Neste ano, a Cocamar espera atingir um faturamento próximo a R\$ 1 bilhão, superando a receita bruta de R\$ 775 milhões registrada em 2002.

MENEGHEI, Teresa. Cocamar inaugura três fábricas e espera crescer 29% no ano. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 12 abr. 2003. p. 17.

INDÚSTRIA

Inepar encerra atividades em Curitiba

A Inepar, empresa que se dedica principalmente à produção de equipamentos para geração, transmissão e distribuição de energia, está concluindo mais uma etapa de seu processo de reestruturação.

Em virtude da necessidade de redução de custos, as fábricas de Curitiba e Jacareí (SP) terão suas atividades encerradas, o que implicará a concentração das operações do grupo na unidade de Araraquara (SP). Iniciada no final dos anos 90, a reestruturação da Inepar pode incluir também a venda de participações nas distribuidoras de energia Celpa e Cemat, assim como já ocorreu com as ações de empresas de telecomunicações pertencentes ao grupo.

BALARIN, Raquel. Inepar fecha fábrica em Curitiba. **Valor Econômico**, São Paulo, 4 abr. 2003. Caderno Empresas, p. B1.

Produção industrial cresce em fevereiro

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Paraná apresentou acréscimo de 9,1% na produção industrial em fevereiro de 2003, comparando-se com o mesmo mês do ano passado. As indústrias mecânica e química registraram os maiores aumentos entre os gêneros pesquisados, com 21,6% e 10,4%, respectivamente. O gênero industrial matérias plásticas, por outro lado, registrou a maior queda (-9,8%).

Nos dois primeiros meses do ano, o Paraná apresentou alta de 8,7% na sua produção industrial, superando o acréscimo de 3,4% relativo à indústria brasileira.

*Elaborado com informações disponíveis no período de 01/03/2003 a 30/04/2003.

**Administrador de empresas, técnico da equipe permanente desta publicação.

***Acadêmicos de Ciências Econômicas, estagiários do IPARDES.

FÉLIX, Rosana. Indústria paranaense cresceu 9% em fevereiro. **Folha de Londrina**, 17 abr. 2003. Caderno Economia, p. 2.

PRODUÇÃO do Paraná cresce 9,1% no mês de fevereiro. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 17 abr. 2003. Caderno Região Sul, p. 3.

Empresa alemã inaugura fábrica em Curitiba

A BHS Corrugated, multinacional alemã, inaugurou no final de abril a sua primeira fábrica na América Latina. Situada em Curitiba, a unidade produzirá equipamentos para a indústria de papelão, devendo atender também o mercado externo.

A planta conta com uma área de 3 mil m² e recebeu investimentos da ordem de US\$ 2,5 milhões. Um dos motivos que levaram a empresa a investir em Curitiba foi a proximidade ao Porto de Paranaguá.

CALDERON, Cynthia. BHS inaugura em Curitiba fábrica de papelão ondulado. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 22 abr. 2003. Caderno Região Sul, p. 1.

INFRA-ESTRUTURA

Porto de Antonina exporta aço produzido pela Gerdau

A fábrica do grupo Gerdau localizada em Araucária, Região Metropolitana de Curitiba, está transferindo suas exportações de aço do Porto de São Francisco do Sul (SC) para o Porto de Antonina.

Com essa mudança, a movimentação total do porto paranaense atingiu 31 mil toneladas no período de 1º de janeiro a 19 de fevereiro de 2003, resultado 82% superior ao registrado no mesmo intervalo de 2002. Para dar continuidade aos embarques de aço, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) pretende fechar contrato de um ano com a Gerdau, o que dependerá da realização de investimentos na estrutura ferroviária, atualmente operada pela América Latina Logística (ALL).

ANTONINA começa a exportar aço. **Folha de Londrina**, 5 mar. 2003. Caderno Economia, p. 2.

Copel registra prejuízo em 2002

A Copel encerrou o exercício de 2002 com um prejuízo líquido de R\$ 320 milhões. Esse resultado se deve principalmente à pronunciada desvalorização cambial verificada no ano passado, à não-autorização pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de repasses de alguns custos às tarifas, aos contratos de compra de energia atrelados ao dólar, à inclusão de alguns valores nos Créditos de Liquidação Duvidosa e aos recálculos do Mercado Atacadista de Energia (MAE) - que implicaram a redução de saldos a serem recebidos pela estatal.

Já, no que tange aos investimentos, foram aplicados R\$ 190 milhões em obras de expansão, melhorias e manutenção do sistema de distribuição. No total, foram realizadas inversões da ordem de R\$ 400 milhões no ano de 2002.

COPEL teve prejuízo de R\$ 320 milhões em 2002. **Estado do Paraná**, Curitiba, 9 abr. 2003. p. 20.

NÍVEL DE ATIVIDADE

Emprego formal cresceu 0,71% em fevereiro

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) anunciou crescimento de 0,71% no emprego formal em fevereiro. Ao todo, foram criados 10.770 postos de trabalho no Estado, sendo que 72% desse total foi gerado no interior. O setor serviços, a indústria de transformação e o comércio destacaram-se no segundo mês do ano, com a geração de 5.468, 3.445 e 1.552 empregos, respectivamente.

Com isso, o número de pessoas que trabalha com carteira assinada no Paraná subiu para 1,52 milhão. O levantamento tem como base o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho.

GASPARIN, Miriam. Mais de 70% das vagas de fevereiro surgiram no interior. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 3 abr. 2003. p. 19.

Vendas do comércio cresceram em fevereiro

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as vendas do comércio paranaense cresceram 1,14% em fevereiro, em relação ao mesmo mês do ano anterior. Dentre os segmentos que apresentaram resultados positivos, destacam-se: móveis e eletrodomésticos, com incremento de 7,95% nas vendas, e combustíveis e lubrificantes, que registrou aumento de 4,54%.

Nos últimos doze meses, as vendas do comércio do Paraná apresentaram elevação da ordem de 1,02%, acima da variação de -0,46% relativa ao comércio nacional.

FÉLIX, Rosana. Vendas do comércio do PR cresceram 1,14% em fevereiro. **Folha de Londrina**, 15 abr. 2003. Caderno Economia, p. 1.

INFLAÇÃO

IPC de março atingiu 1,19% em Curitiba

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), para famílias que ganham entre 1 e 40 salários mínimos, alcançou 1,19% em Curitiba no mês de março.

A inflação acumulada nos últimos doze meses atingiu 14,49%, o maior índice desde 1999. Já, no acumulado do ano, houve variação de 3,72%, resultado muito superior ao registrado no mesmo período do ano passado (1,48%). Os grupos que tiveram os maiores impactos sobre a inflação foram alimentos e bebidas, e saúde e cuidados pessoais, que registraram variações de 1,58% e 2,92%, respectivamente, no mês de março.

LOMBARDO, Andrea. IPC de março foi de 1,19% em Curitiba. **Folha de Londrina**, 8 abr. 2003. Caderno Economia, p. 2.

ECONOMIA PARANAENSE - INDICADORES SELECIONADOS

TABELA 1 - ÁREA, PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO PARANÁ - 1980-2003

continua

ANO	ALGODÃO			ARROZ			BATATA-INGLESA		
	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)
1980	336 000	561 519	1 671	390 545	638 000	1 636	42 630	521 762	12 239
1981	305 790	581 000	1 900	275 000	493 632	1 793	39 146	459 357	11 734
1982	369 500	739 000	2 000	204 000	256 620	1 258	50 460	603 553	11 961
1983	440 000	695 608	1 581	216 400	368 313	1 702	45 004	422 870	9 396
1984	322 124	611 865	1 899	196 700	242 570	1 233	40 904	505 915	12 368
1985	540 000	1 035 661	1 918	200 000	296 000	1 480	38 992	497 522	12 760
1986	415 000	768 434	1 852	140 000	206 000	1 411	40 509	416 596	10 284
1987	386 000	711 880	1 844	202 923	342 844	1 690	50 155	662 129	13 202
1988	470 000	903 107	1 922	188 615	316 732	1 679	49 464	654 282	13 227
1989	415 091	805 277	1 940	163 633	295 698	1 807	39 622	502 158	12 673
1990	490 000	852 600	1 740	151 003	253 501	1 679	41 285	616 498	14 933
1991	618 000	1 024 111	1 657	121 297	163 056	1 909	41 650	653 824	15 698
1992	704 498	972 804	1 381	134 000	217 200	1 621	43 925	683 500	15 561
1993	345 000	448 081	1 299	127 500	232 500	1 824	40 800	624 872	15 315
1994	235 000	422 541	1 798	105 301	217 466	2 065	45 069	643 865	14 286
1995	282 760	529 977	1 874	108 600	225 000	2 072	43 038	620 300	14 413
1996	182 700	287 061	1 571	96 300	205 000	2 129	49 236	716 000	14 542
1997	59 874	110 000	1 837	85 487	176 057	2 059	45 399	665 840	14 666
1998	112 994	170 358	1 508	80 521	170 080	2 113	43 510	571 854	13 143
1999	48 161	109 144	2 266	81 894	186 880	2 282	41 931	615 832	14 687
2000	54 420	126 051	2 316	79 823	179 885	2 254	36 448	648 376	17 789
2001	71 264	174 854	2 454	78 568	186 678	2 376	32 661	594 124	18 191
2002	35 157	81 534	2 319	75 477	182 509	2 418	32 976	634 226	19 233
2003 ⁽¹⁾	29 403	68 202	2 320	69 672	175 930	2 525	33 282	647 351	19 450

ANO	CAFÉ			CANA-DE-AÇÚCAR			CEVADA		
	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)
1980	734 152	180 000	245	57 990	4 451 480	76 763	30 172	39 172	1 298
1981	700 000	498 000	711	69 120	4 888 038	70 712	34 775	35 392	1 017
1982	303 000	96 000	317	90 000	6 840 000	76 000	35 950	27 247	758
1983	440 000	354 000	805	110 930	9 664 965	87 127	21 442	18 915	882
1984	424 000	252 000	594	121 696	8 428 836	69 261	19 574	18 400	940
1985	424 000	318 000	750	140 878	10 425 000	74 000	36 297	65 512	1 722
1986	422 825	120 000	284	160 000	11 600 000	72 500	27 600	60 000	2 174
1987	430 000	510 000	1 186	160 420	11 911 431	74 252	40 670	92 000	2 262
1988	505 581	114 000	226	156 497	11 856 032	75 759	42 498	49 485	1 164
1989	493 324	267 039	541	153 539	11 401 852	74 260	40 402	102 351	2 532
1990	426 391	156 702	368	159 417	11 736 412	73 621	28 213	50 844	1 802
1991	383 355	201 922	527	172 296	12 500 000	72 550	22 974	31 052	1 352
1992	296 000	108 000	365	184 000	13 350 000	72 554	17 700	43 326	2 448
1993	230 000	100 000	435	196 000	14 000 000	71 429	23 946	48 860	2 040
1994	184 351	81 990	445	215 796	15 945 937	73 894	14 207	27 975	1 969
1995	13 750	7 350	535	255 000	18 870 000	74 000	20 235	30 800	1 515
1996	134 000	67 000	500	294 000	23 000 000	78 231	26 110	85 430	3 272
1997	127 895	109 630	858	306 000	24 500 000	80 065	36 971	106 030	2 868
1998	128 127	135 707	1 060	310 344	26 640 767	85 843	42 957	84 371	1 964
1999	136 642	141 813	1 038	338 939	27 016 957	79 710	31 864	78 722	2 471
2000	142 118	132 435	932	327 147	23 190 410	70 887	32 135	69 146	2 152
2001	63 304	28 299	447	337 574	27 156 281	80 445	40 456	76 209	1 884
2002	130 782	145 260	1 111	356 891	28 121 971	78 797	51 395	73 262	1 425
2003 ⁽¹⁾	128 125	120 345	939	364 092	30 106 164	82 688	49 500	138 350	2 795

TABELA 1 - ÁREA, PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO PARANÁ - 1980-2003

conclusão

ANO	FEIJÃO			MANDIOCA			MILHO		
	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)
1980	815 088	462 250	567	44 640	887 810	19 888	2 156 508	5 466 967	2 535
1981	852 835	570 860	669	58 700	1 100 380	18 746	2 161 999	5 363 109	2 481
1982	879 990	666 800	758	62 500	1 218 750	19 500	2 276 700	5 430 000	2 385
1983	699 685	347 035	496	69 870	1 452 870	20 794	2 361 800	5 018 870	2 125
1984	741 001	479 108	647	73 688	1 446 258	19 627	2 447 000	5 400 000	2 207
1985	723 764	499 617	690	85 800	1 722 864	20 080	2 332 840	5 803 713	2 488
1986	627 604	215 701	344	85 800	1 700 000	19 814	2 300 000	4 300 000	1 870
1987	754 210	391 355	519	85 445	1 853 950	21 698	2 846 000	7 641 800	2 685
1988	741 920	457 692	617	85 242	1 855 328	21 765	2 269 862	5 558 805	2 449
1989	528 741	223 031	422	77 349	1 622 846	20 981	2 137 234	5 296 080	2 478
1990	550 591	279 028	507	101 854	2 184 599	21 448	2 079 784	5 160 823	2 481
1991	624 036	348 332	558	102 265	2 261 788	22 117	2 358 797	4 827 112	2 046
1992	595 894	461 162	774	100 000	2 100 000	21 000	2 610 000	7 370 000	2 824
1993	545 800	444 000	813	137 000	3 014 000	22 000	2 703 000	8 158 000	3 018
1994	589 479	526 209	893	157 625	3 419 935	21 700	2 512 859	8 162 472	3 248
1995	487 309	422 451	867	144 000	3 168 000	22 000	2 727 800	8 960 400	3 285
1996	596 125	490 854	823	115 232	2 500 000	21 695	2 463 000	7 911 000	3 212
1997	557 123	475 458	853	144 500	2 600 000	17 993	2 503 003	7 752 217	3 097
1998	564 537	494 556	876	149 934	3 241 800	21 622	2 229 524	7 935 376	3 559
1999	680 317	570 097	838	164 258	3 446 805	20 984	2 520 818	8 777 465	3 482
2000	541 082	500 948	926	182 850	3 779 827	20 672	2 233 858	7 367 262	3 298
2001	428 343	470 214	1 098	172 815	3 614 859	20 918	2 820 597	12 689 549	4 499
2002	524 503	612 311	1 167	157 837	3 427 062	21 713	2 492 738	9 678 523	3 883
2003 ⁽¹⁾	557 015	698 676	1 254	112 399	2 544 588	22 639	2 659 775	12 260 877	4 610

ANO	RAMI			SOJA			TRIGO		
	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)	Área Colhida (ha)	Produção (t)	Produt. (kg/ha)
1980	6 780	17 000	2 507	2 410 000	5 400 000	2 241	1 440 000	1 350 000	937
1981	7 160	10 164	1 420	2 266 200	4 983 210	2 199	785 000	915 000	1 166
1982	5 818	9 477	1 629	2 100 000	4 200 000	2 000	1 175 000	1 025 000	872
1983	4 670	9 583	2 052	2 022 000	4 315 000	2 134	898 265	1 066 000	1 187
1984	4 495	9 625	2 141	2 177 900	4 121 000	1 892	829 211	1 113 009	1 342
1985	4 887	10 004	2 047	2 196 370	4 413 000	2 009	1 295 548	2 696 023	2 081
1986	5 530	7 000	1 266	1 745 000	2 600 000	1 490	1 947 000	2 950 000	1 115
1987	7 100	15 500	2 183	1 718 000	3 810 000	2 218	1 717 500	3 300 000	1 921
1988	8 162	19 060	2 335	2 123 379	4 771 264	2 247	1 773 797	3 250 000	1 832
1989	8 030	9 193	1 145	2 399 993	5 031 297	2 096	1 829 680	3 207 000	1 753
1990	7 139	10 183	1 426	2 267 638	4 649 752	2 050	1 197 149	1 394 052	1 164
1991	5 595	7 999	1 430	1 972 538	3 531 216	1 790	1 082 358	1 825 959	1 687
1992	5 300	6 500	1 226	1 794 000	3 417 000	1 905	1 220 000	1 600 000	1 311
1993	5 650	7 200	1 548	2 076 000	4 817 000	2 320	696 000	1 023 000	1 470
1994	3 482	3 992	1 146	2 154 077	5 332 893	2 476	599 070	1 012 439	1 690
1995	2 913	2 922	1 003	2 199 720	5 624 440	2 557	579 000	960 000	1 658
1996	2 550	4 970	1 940	2 392 000	6 448 800	2 696	1 024 480	1 977 030	1 930
1997	1 816	3 616	1 991	2 551 651	6 582 273	2 580	899 024	1 629 226	1 812
1998	818	1 615	1 974	2 858 697	7 313 460	2 558	893 302	1 509 420	1 690
1999	465	992	2 133	2 786 857	7 752 472	2 782	707 518	1 446 782	2 045
2000	465	1 006	2 163	2 859 362	7 199 810	2 518	437 761	599 355	1 369
2001	387	865	2 235	2 821 906	8 628 469	3 058	873 465	1 840 114	2 107
2002	505	1 075	2 129	3 294 890	9 407 606	2 855	1 076 363	1 583 328	1 471
2003 ⁽¹⁾	470	1 372	2 919	3 590 688	10 696 920	2 979	1 172 546	2 722 117	2 322

FONTES: SEAB/DERAL, IBGE

(1) Estimativa.

TABELA 2 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CLASSE, NO PARANÁ – 1982 – MARÇO 2003

continua

ANO	RESIDENCIAL			INDUSTRIAL			COMERCIAL			RURAL		
	MWh	Consumidor	Cons. Médio	MWh	Consumidor	Cons. Médio	MWh	Consumidor	Cons. Médio	MWh	Consumidor	Cons. Médio
1982	1 299 593	969 291	1,34	3 001 995	17 813	168,53	851 549	128 761	6,61	272 938	84 482	3,23
1983	1 448 654	1 034 511	1,40	3 073 475	17 546	175,17	918 416	132 319	6,94	316 622	98 197	3,22
1984	1 540 255	1 087 628	1,42	3 501 765	17 414	201,09	1 004 286	134 149	7,49	375 082	110 924	3,38
1985	1 664 522	1 160 358	1,43	4 223 948	18 538	227,85	1 082 727	137 975	7,85	455 386	149 948	3,04
1986	1 742 477	1 226 376	1,42	4 344 589	22 414	193,83	1 040 502	147 003	7,08	529 374	180 612	2,93
1987	1 969 469	1 283 301	1,53	4 426 193	23 592	187,61	1 139 754	153 382	7,43	623 808	207 010	3,01
1988	2 131 094	1 352 531	1,58	4 812 478	24 765	194,33	1 198 790	159 021	7,54	666 583	225 616	2,95
1989	2 305 889	1 432 780	1,61	4 943 319	26 844	184,15	1 256 049	167 241	7,51	669 758	232 101	2,89
1990	2 532 547	1 487 769	1,70	4 942 352	28 307	174,60	1 326 884	174 915	7,59	710 262	239 930	2,96
1991	2 728 913	1 564 954	1,74	4 961 887	30 093	164,89	1 410 622	184 105	7,66	770 424	241 854	3,19
1992	2 803 183	1 661 526	1,69	5 277 590	29 719	177,58	1 465 433	189 726	7,72	783 676	242 718	3,23
1993	2 942 026	1 760 153	1,67	5 721 496	31 475	181,78	1 562 062	198 402	7,87	807 335	253 995	3,18
1994	3 083 465	1 850 043	1,67	6 109 250	34 527	174,33	1 644 415	206 957	7,95	849 676	261 024	3,26
1995	3 496 661	1 928 441	1,81	6 319 368	36 322	173,98	1 828 569	215 459	8,48	921 030	264 605	3,48
1996	3 893 958	2 017 401	1,93	6 481 741	39 319	164,85	1 997 484	223 907	8,92	972 044	271 667	3,58
1997	4 070 901	2 087 652	1,95	6 773 231	41 752	162,22	2 164 222	231 472	9,35	1 019 293	273 850	3,72
1998	4 315 128	2 162 281	2,00	7 076 156	43 040	164,41	2 323 067	236 269	9,84	1 053 364	282 738	3,73
1999	4 286 162	2 159 603	1,98	6 237 923	43 090	144,76	2 383 606	235 671	10,11	1 082 043	279 932	3,87
2000	4 447 391	2 226 052	1,99	6 868 185	44 225	155,30	2 562 616	242 115	10,58	1 128 692	286 710	3,93
2001	4 311 700	2 304 333	1,87	7 308 055	45 326	165,25	2 638 769	248 633	10,61	1 137 253	302 767	3,97
Janeiro	391 205	2 231 978	0,18	572 949	44 162	12,97	234 177	242 276	0,97	99 407	287 589	0,35
Fevereiro	382 490	2 239 258	0,17	575 808	44 198	13,03	242 854	242 603	1,00	101 588	288 342	0,35
Março	369 061	2 243 639	0,16	593 905	44 279	13,41	237 032	242 796	0,98	101 913	289 129	0,35
Abril	386 161	2 251 650	0,17	627 716	44 243	14,19	248 257	243 676	1,02	101 304	290 676	0,35
Mai	365 672	2 260 389	0,16	596 705	44 652	13,36	220 287	244 685	0,90	100 742	291 600	0,35
Junho	344 772	2 270 757	0,15	590 276	44 994	13,12	203 005	245 604	0,83	92 278	293 680	0,31
Julho	329 062	2 277 095	0,14	617 373	45 104	13,69	194 661	245 937	0,79	91 116	295 017	0,31
Agosto	340 915	2 286 273	0,15	646 204	45 148	14,31	204 552	246 600	0,83	86 662	296 305	0,29
Setembro	352 467	2 293 887	0,15	644 893	45 119	14,29	209 646	247 376	0,85	87 942	297 239	0,30
Outubro	352 403	2 298 053	0,15	610 363	45 184	13,51	206 515	247 889	0,83	88 429	298 055	0,30
Novembro	348 862	2 301 182	0,15	622 578	45 239	13,76	216 131	248 427	0,87	92 489	299 129	0,31
Dezembro	348 630	2 304 333	0,15	609 285	45 326	13,44	221 652	248 633	0,89	93 383	302 767	0,31
2002	4 306 640	2 361 718	1,82	7 554 424	46 383	162,87	2 726 240	252 031	10,82	1 216 176	313 642	3,88
Janeiro	359 266	2 307 510	0,16	574 508	45 312	12,68	223 110	248 486	0,90	98 221	306 867	0,32
Fevereiro	356 707	2 303 313	0,15	591 444	45 142	13,10	224 376	246 867	0,91	102 943	302 028	0,34
Março	345 798	2 317 426	0,15	624 228	45 342	13,77	229 898	248 041	0,93	102 100	304 884	0,33
Abril	380 086	2 326 035	0,16	633 133	45 348	13,96	256 015	249 126	1,03	108 643	306 399	0,35
Mai	367 783	2 330 219	0,16	633 833	45 411	13,96	230 954	249 449	0,93	106 253	307 423	0,35
Junho	356 695	2 332 046	0,15	641 085	45 468	14,10	213 957	249 801	0,86	99 786	307 766	0,32
Julho	345 858	2 331 731	0,15	638 103	45 380	14,06	208 313	249 501	0,83	98 669	308 952	0,32
Agosto	356 488	2 342 351	0,15	668 296	45 686	14,63	217 121	250 439	0,87	95 711	309 653	0,31
Setembro	360 375	2 349 687	0,15	664 903	45 980	14,46	223 906	250 973	0,89	98 567	310 352	0,32
Outubro	353 712	2 348 161	0,15	662 048	45 991	14,40	226 421	250 631	0,90	99 808	310 746	0,32
Novembro	370 490	2 361 596	0,16	623 449	46 293	13,47	235 841	251 868	0,94	103 530	312 599	0,33
Dezembro	353 382	2 361 718	0,15	599 394	46 383	12,92	236 328	252 031	0,94	101 945	313 642	0,33
2003												
Janeiro	386 855	2 376 132	0,16	577 086	46 511	12,41	242 493	252 399	0,96	107 699	314 801	0,34
Fevereiro	370 475	2 369 600	0,16	593 402	46 326	12,81	246 521	251 170	0,98	111 083	315 234	0,35
Março	359 105	2 381 021	0,15	577 534	46 481	12,43	250 746	252 072	0,99	108 661	312 328	0,35

TABELA 2 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CLASSE, NO PARANÁ – 1982 – MARÇO 2003

conclusão

ANO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			SERVIÇOS PÚBLICOS			PRÓPRIO			TOTAL		
	MWh	Consumidor	Cons. Médio	MWh	Consumidor	Cons. Médio	MWh	Consumidor	Cons. Médio	MWh	Consumidor	Cons. Médio
1982	350 752	926	378,78	194 380	1 037	187,44	34 451	1 019	33,81	6 005 658	1 203 329	4,99
1983	366 667	931	393,84	217 676	1 148	189,61	51 427	1 073	47,93	6 392 937	1 285 725	4,97
1984	391 060	957	408,63	239 141	1 240	192,86	62 097	1 113	55,79	7 113 686	1 353 425	5,26
1985	426 117	990	430,42	249 879	1 371	182,26	60 867	1 101	55,28	8 163 344	1 470 281	5,55
1986	404 467	1 019	396,93	258 540	1 515	170,65	67 435	1 154	58,44	8 387 384	1 580 093	5,31
1987	472 246	1 029	458,94	280 669	1 627	172,51	67 805	1 198	56,60	8 979 944	1 671 139	5,37
1988	522 691	1 040	502,59	303 603	1 775	171,04	52 814	1 266	41,72	9 688 053	1 766 014	5,49
1989	542 071	1 029	526,79	311 674	1 862	167,39	53 035	1 302	40,73	10 081 795	1 863 159	5,41
1990	543 225	1 035	524,86	324 304	1 945	166,74	55 626	1 323	42,05	10 435 200	1 935 224	5,39
1991	555 513	1 041	533,63	349 943	2 069	169,14	49 385	1 314	37,58	10 826 687	2 025 430	5,35
1992	569 159	1 054	540,00	364 228	2 175	167,46	48 394	1 290	37,51	11 311 663	2 128 208	5,32
1993	581 418	1 056	550,59	385 049	2 345	164,20	48 830	1 282	38,09	12 048 216	2 248 708	5,36
1994	596 059	1 062	561,26	408 225	2 535	161,04	47 243	1 308	36,12	12 953 312	2 382 031	5,44
1995	617 280	1 066	579,06	432 308	2 695	160,41	50 285	1 368	36,75	13 998 664	2 475 295	5,65
1996	637 700	1 065	598,78	453 092	2 844	159,32	69 251	1 372	50,47	14 866 502	2 583 944	5,75
1997	664 359	2 581	257,40	468 424	2 903	161,36	72 469	1 367	53,01	15 232 899	2 641 577	5,77
1998	679 774	3 094	219,71	492 871	3 091	159,46	58 544	1 329	43,98	15 998 805	2 731 842	5,86
1999	662 423	3 180	208,31	496 069	3 165	156,74	35 725	1 152	31,01	15 203 951	2 725 793	5,58
2000	672 684	3 840	175,17	505 344	3 297	153,27	33 341	1 033	32,27	16 207 304	2 807 270	5,77
2001	675 604	4 133	163,47	518 944	3 346	155,09	27 393	593	26,52	16 617 718	2 909 131	5,71
Janeiro	56 288	3 857	14,59	45 094	3 302	13,66	2 804	1 031	2,72	1 401 924	2 814 195	0,50
Fevereiro	56 670	3 868	14,65	47 722	3 305	14,44	2 860	1 034	2,77	1 409 992	2 822 608	0,50
Março	56 806	3 885	14,62	41 615	3 314	12,56	2 722	1 031	2,64	1 403 054	2 828 073	0,50
Abril	56 618	3 885	14,57	43 920	3 285	13,37	2 716	1 019	2,67	1 466 692	2 838 434	0,52
Maio	56 649	3 892	14,56	45 376	3 324	13,65	2 697	1 024	2,63	1 388 128	2 849 566	0,49
Junho	56 526	3 945	14,33	41 796	3 329	12,56	2 844	1 022	2,78	1 331 497	2 863 331	0,47
Julho	56 569	3 980	14,21	40 741	3 324	12,26	2 258	1 011	2,23	1 331 780	2 871 468	0,46
Agosto	56 046	4 007	13,99	42 125	3 326	12,67	2 263	988	2,29	1 378 767	2 882 647	0,48
Setembro	55 520	4 045	13,73	42 379	3 303	12,83	1 928	857	2,25	1 394 775	2 891 826	0,48
Outubro	55 947	4 082	13,71	42 471	3 322	12,78	1 670	767	2,18	1 357 798	2 897 352	0,47
Novembro	55 866	4 111	13,59	43 068	3 336	12,91	1 451	677	2,14	1 380 445	2 902 101	0,48
Dezembro	56 099	4 133	13,57	42 637	3 346	12,74	1 180	593	1,99	1 372 866	2 909 131	0,47
2002	672 706	4 399	152,92	525 399	3 492	150,46	20 096	582	34,53	17 021 681	2 982 247	5,71
Janeiro	55 923	4 140	13,51	44 511	3 356	13,26	1 560	624	2,50	1 357 099	2 916 295	0,47
Fevereiro	56 143	4 164	13,48	43 768	3 331	13,14	2 487	613	4,06	1 377 868	2 905 458	0,47
Março	56 488	4 173	13,54	42 428	3 348	12,67	1 631	593	2,75	1 402 571	2 923 807	0,48
Abril	56 048	4 184	13,40	46 492	3 395	13,69	1 689	586	2,88	1 482 106	2 935 073	0,50
Maio	56 280	4 215	13,35	43 704	3 402	12,85	1 677	592	2,83	1 440 484	2 940 711	0,49
Junho	56 136	4 245	13,22	43 368	3 412	12,71	1 636	585	2,80	1 412 663	2 943 323	0,48
Julho	55 577	4 261	13,04	41 560	3 427	12,13	1 493	587	2,54	1 370 298	2 943 839	0,47
Agosto	56 073	4 291	13,07	43 462	3 457	12,57	1 561	586	2,66	1 438 712	2 956 463	0,49
Setembro	56 231	4 323	13,01	43 533	3 474	12,53	1 562	587	2,66	1 449 077	2 965 376	0,49
Outubro	56 315	4 380	12,86	44 066	3 489	12,63	1 556	583	2,67	1 443 926	2 963 981	0,49
Novembro	55 678	4 389	12,69	44 736	3 482	12,85	1 664	585	2,84	1 435 388	2 980 812	0,48
Dezembro	55 814	4 399	12,69	43 771	3 492	12,53	1 580	582	2,71	1 392 214	2 982 247	0,47
2003												
Janeiro	55 670	4 411	12,62	46 845	3 490	13,42	1 721	584	2,95	1 418 369	2 998 328	0,47
Fevereiro	55 755	4 412	12,64	46 587	3 476	13,40	1 665	580	2,87	1 425 488	2 990 798	0,48
Março	55 417	4 439	12,48	43 710	3 482	12,55	1 659	583	2,85	1 396 831	3 000 406	0,47

FONTE: COPEL

NOTA: A totalização dos dados abrange a distribuição direta de energia, exclusive para os poderes públicos.

TABELA 3 - EXPORTAÇÕES PARANAENSES, SEGUNDO FATOR AGREGADO - 1980-2002

ANO	BÁSICOS		INDUSTRIALIZADOS				OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL (US\$ mil FOB)
			Semimanufaturados		Manufaturados				
	US\$ mil FOB	Part. (%)	US\$ mil FOB	Part. (%)	US\$ mil FOB	Part. (%)	US\$ mil FOB	Part. (%)	
1980	1 525 496	76,47	204 013	10,23	235 955	11,83	29 385	1,47	1 994 849
1981	1 578 294	65,71	250 316	10,42	541 587	22,55	31 827	1,33	2 402 024
1982	1 140 108	68,07	106 669	6,37	409 124	24,43	19 022	1,14	1 674 923
1983	1 012 405	69,20	79 971	5,47	349 526	23,89	21 043	1,44	1 462 945
1984	966 205	52,45	177 247	9,62	671 435	36,45	27 086	1,47	1 841 973
1985	928 902	50,89	175 665	9,62	698 346	38,26	22 551	1,24	1 825 464
1986	688 996	56,59	43 324	3,56	472 821	38,84	12 339	1,01	1 217 480
1987	969 288	59,14	120 707	7,37	533 758	32,57	15 169	0,93	1 638 922
1988	1 167 554	58,21	149 328	7,45	678 177	33,81	10 573	0,53	2 005 632
1989	1 192 665	60,13	178 327	8,99	601 886	30,35	10 462	0,53	1 983 340
1990	1 035 355	55,42	203 537	10,90	618 389	33,10	10 887	0,58	1 868 168
1991	939 248	51,75	179 988	9,96	678 770	37,56	13 223	0,73	1 807 229
1992	1 067 932	50,61	206 642	9,79	822 506	38,98	12 959	0,61	2 110 039
1993	1 191 871	48,04	192 267	7,75	1 081 457	43,59	15 548	0,63	2 481 143
1994	1 459 424	41,62	487 597	13,90	1 538 079	43,86	21 649	0,62	3 506 749
1995	1 439 114	40,34	646 613	18,13	1 463 107	41,01	18 511	0,52	3 567 345
1996	2 081 290	49,02	576 682	13,58	1 562 959	36,81	24 974	0,59	4 245 905
1997	2 524 244	52,00	560 259	11,54	1 741 015	35,87	28 727	0,59	4 854 245
1998	1 918 814	45,38	665 062	15,73	1 614 175	38,18	29 944	0,71	4 227 996
1999	1 735 679	44,14	626 797	15,94	1 528 134	38,86	41 954	1,07	3 932 564
2000	1 661 224	37,82	498 625	11,35	2 156 708	49,10	75 534	1,72	4 392 091
2001	2 280 929	42,89	561 244	10,55	2 414 089	45,40	61 247	1,15	5 317 509
2002 ⁽¹⁾	2 383 978	41,82	668 790	11,73	2 574 063	45,16	73 368	1,29	5 700 199

FONTE: MDIC/SECEX

(1) Dados preliminares.

TABELA 4 - COMÉRCIO EXTERIOR PARANAENSE E BRASILEIRO, SEGUNDO PRINCIPAIS MERCADOS - 2001-2002

BLOCOS ECONÔMICOS/ REGIÕES	PARANÁ					BRASIL					PR/BR	
	2002		2001		Variação (%)	2002		2001		Variação (%)	2002 (%)	2001 (%)
	US\$ FOB (mil)	Part. (%)	US\$ FOB (mil)	Part. (%)		US\$ FOB (mil)	Part. (%)	US\$ FOB (mil)	Part. (%)			
EXPORTAÇÃO	5 700 199	100,00	5 317 509	100,00	7,20	60 361 786	100,00	58 222 642	100,00	3,67	9,44	9,13
União Européia	1 859 928	32,63	1 890 819	35,56	-1,63	15 113 391	25,04	14 865 365	25,53	1,67	12,31	12,72
Estados Unidos (incl. Porto Rico)	1 038 758	18,22	957 412	18,00	8,50	15 534 804	25,74	14 378 147	24,70	8,04	6,69	6,66
Ásia (excl. Oriente Médio)	1 030 639	18,08	669 484	12,59	53,95	8 791 091	14,56	6 949 361	11,94	26,50	11,72	9,63
Oriente Médio	386 732	6,78	399 050	7,50	-3,09	2 341 756	3,88	2 041 257	3,51	14,72	16,51	19,55
Demais da Aladi	377 528	6,62	325 118	6,11	16,12	6 555 422	10,86	5 860 932	10,07	11,85	5,76	5,55
África	269 214	4,72	154 952	2,91	73,74	2 362 317	3,91	1 988 425	3,42	18,80	11,40	7,79
Mercosul	262 404	4,60	522 097	9,82	-49,74	3 310 817	5,48	6 363 655	10,93	-47,97	7,93	8,20
Europa Oriental	200 826	3,52	197 531	3,71	1,67	1 754 912	2,91	1 699 118	2,92	3,28	11,44	11,63
Outros ⁽¹⁾	274 170	4,81	201 046	3,78	36,37	4 597 276	7,62	4 076 382	7,00	12,78	5,96	4,93
IMPORTAÇÃO	3 333 814	100,00	4 929 457	100,00	-32,37	47 231 932	100,00	55 572 176	100,00	-15,01	7,06	8,87
União Européia	1 312 331	39,36	1 921 364	38,98	-31,70	13 069 515	27,67	14 822 476	26,67	-11,83	10,04	12,96
Mercosul	582 573	17,47	816 674	16,57	-28,67	5 615 048	11,89	7 009 316	12,61	-19,89	10,38	11,65
Estados Unidos (incl. Porto Rico)	398 462	11,95	610 193	12,38	-34,70	10 437 889	22,10	13 043 347	23,47	-19,98	3,82	4,68
Ásia (excl. Oriente Médio)	315 346	9,46	409 865	8,31	-23,06	7 996 372	16,93	8 925 697	16,06	-10,41	3,94	4,59
África	232 895	6,99	468 845	9,51	-50,33	2 686 694	5,69	3 330 948	5,99	-19,34	8,67	14,08
Demais da Aladi	142 639	4,28	293 469	5,95	-51,40	2 610 788	5,53	2 991 963	5,38	-12,74	5,46	9,81
Europa Oriental	133 209	4,00	140 971	2,86	-5,51	918 720	1,95	1 112 520	2,00	-17,42	14,50	12,67
Oriente Médio	102 720	3,08	128 581	2,61	-20,11	1 479 413	3,13	1 472 282	2,65	0,48	6,94	8,73
Outros	139 509	3,41	190 062	2,83	-18,54	2 417 493	5,12	2 863 627	5,15	-15,58	4,70	4,87

FONTE: MDIC/SECEX/AliceWeb

(1) Inclui provisão de navios e aeronaves.

TABELA 5 - EXPORTAÇÕES PARANAENSES, SEGUNDO PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS E RESPECTIVOS ITENS – JAN-MAR 2002-2003

GRUPO/ITEM	2003		2002		VARIACÃO (%)
	US\$ mil FOB	Part. (%)	US\$ mil FOB	Part. (%)	
Material de transporte	316 532	23,43	206 210	23,10	53,50
Automóveis	156 545	11,59	112 062	12,55	39,70
Motores para autoveículos	73 182	5,42	38 951	4,36	87,88
Autopeças	48 154	3,56	35 564	3,98	35,40
Tratores e partes	20 080	1,49	9 221	1,03	117,77
Autoveículos comerciais leves e pesados	10 014	0,74	4 928	0,55	103,22
Outros	8 557	0,63	5 485	0,61	56,00
Soja	412 973	30,57	145 412	16,29	184,00
Farelo	169 213	12,53	87 733	9,83	92,87
Grão	127 970	9,47	22 159	2,48	477,52
Óleo	115 790	8,57	35 521	3,98	225,98
Madeira	157 648	11,67	120 692	13,52	30,62
Compensado	65 800	4,87	46 102	5,17	42,73
Serrada	43 249	3,20	36 867	4,13	17,31
Molduras	16 378	1,21	14 203	1,59	15,32
Obras de marcenaria/carpintaria	15 256	1,13	14 059	1,58	8,51
Outros	16 964	1,26	9 460	1,06	79,32
Carnes	151 989	11,25	94 849	10,63	60,24
Aves	112 083	8,30	70 416	7,89	59,17
Suínos	21 240	1,57	9 471	1,06	124,26
Bovinos	15 333	1,13	12 221	1,37	25,47
Outros	3 333	0,25	2 742	0,31	21,56
Máquinas e instrumentos mecânicos	39 305	2,91	24 624	2,76	59,62
Máquinas e implementos agrícolas	11 796	0,87	6 831	0,77	72,68
Refrigeradores/congeladores	6 390	0,47	5 095	0,57	25,42
Componentes hidráulicos	6 032	0,45	417	0,05	..
Outros	15 086	1,12	12 280	1,38	22,85
Café	37 301	2,76	24 382	2,73	52,98
Solúvel	23 814	1,76	16 643	1,86	43,09
Grãos	11 389	0,84	4 895	0,55	132,68
Extratos, essências e concentrados	2 098	0,16	2 845	0,32	- 26,27
Papel	36 958	2,74	30 292	3,39	22,01
<i>Couché</i>	8 519	0,63	6 361	0,71	33,93
<i>Kraftliner</i> para cobertura	8 062	0,60	6 721	0,75	19,95
<i>Kraft p/escrita, impressão e gráfica</i>	6 244	0,46	4 404	0,49	41,78
Outros	14 132	1,05	12 805	1,43	10,36
Açúcar	24 186	1,79	18 895	2,12	28,00
Em bruto	24 012	1,78	18 588	2,08	29,18
Refinado	175	0,01	307	0,03	- 43,09
Cereais	24 178	1,79	99 558	11,15	- 75,71
Milho	24 145	1,79	99 264	11,12	- 75,68
Outros	33	0,00	294	0,03	- 88,71
Químicos diversos	19 560	1,45	13 688	1,53	42,90
Metais comuns	16 999	1,26	14 827	1,66	14,65
Artefatos de ferro/aço	2 871	0,21	3 584	0,40	- 19,89
Outros	14 128	1,05	11 244	1,26	25,66
Fios e tecidos	7 646	0,57	7 735	0,87	- 1,14
Minerais não metálicos	7 655	0,57	7 514	0,84	1,87
Material elétrico	7 295	0,54	10 503	1,18	- 30,54
Componentes de telefonia/telegrafia	3 161	0,23	2 032	0,23	55,53
Outros	4 134	0,31	8 471	0,95	- 51,19
Matérias plásticas	6 816	0,50	3 102	0,35	119,74
Matérias-primas plásticas	3 326	0,25	1 061	0,12	213,42
Outros	3 490	0,26	2 041	0,23	71,03
Outros	83 933	6,21	70 286	7,87	19,42
TOTAL GERAL	1 350 974	100,00	892 569	100,00	51,36

FONTE: MDIC/SECEX/AliceWeb

NOTA: Dados preliminares.

TABELA 6 - IMPORTAÇÕES PARANAENSES, SEGUNDO PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS E RESPECTIVOS ITENS – JAN-MAR 2002-2003

GRUPO/ITEM	2003		2002		VARIÇÃO (%)
	US\$ mil FOB	Part. (%)	US\$ mil FOB	Part. (%)	
Material de transporte	225 165	30,79	209 995	27,82	7,22
Autopeças	169 706	23,21	133 369	17,67	27,25
Motores para autoveículos	25 263	3,45	21 403	2,84	18,03
Automóveis	15 155	2,07	24 128	3,20	- 37,19
Outros	15 040	2,06	31 095	4,12	- 51,63
Máquinas e instrumentos mecânicos	92 845	12,70	98 467	13,05	- 5,71
Compressores e condicionadores de ar	18 430	2,52	13 593	1,80	35,59
Máquinas para usinagem de metais	6 528	0,89	12 999	1,72	- 49,79
Componentes hidráulicos	5 594	0,76	3 564	0,47	56,95
Partes de bombas para líquidos	4 860	0,66	2 616	0,35	85,74
Outros	57 434	7,85	65 694	8,70	- 12,57
Material elétrico	68 107	9,31	62 190	8,24	9,51
Componentes eletroeletrônicos	9 563	1,31	8 150	1,08	17,34
Equipamentos de telecomunicações/telefonia	7 156	0,98	7 936	1,05	- 9,83
Dispositivos de conexão/interrupção elétrica	6 718	0,92	5 288	0,70	27,06
Outros	44 671	6,11	40 817	5,41	9,44
Adubos e fertilizantes	58 497	8,00	32 689	4,33	78,95
Potássicos	24 853	3,40	15 083	2,00	64,77
Nitrogenados	18 282	2,50	8 367	1,11	118,50
Outros	15 361	2,10	9 239	1,22	66,26
Produtos químicos diversos	40 800	5,58	49 392	6,54	- 17,40
Soja	32 710	4,47	19 424	2,57	68,40
Grão	28 072	3,84	15 406	2,04	82,21
Outros	4 638	0,63	4 018	0,53	15,43
Cereais	32 427	4,43	24 534	3,25	32,17
Trigo	27 138	3,71	14 212	1,88	90,95
Milho	3 576	0,49	4 827	0,64	- 25,92
Outros	1 713	0,23	5 496	0,73	- 68,83
Metais comuns	27 338	3,74	25 312	3,35	8,00
Artefatos de ferro/aço	13 708	1,87	9 475	1,26	44,68
Materiais de alumínio	3 963	0,54	5 374	0,71	- 26,26
Outros	9 667	1,32	10 464	1,39	- 7,62
Matérias plásticas	24 527	3,35	44 471	5,89	- 44,85
Artefatos	8 146	1,11	7 066	0,94	15,29
Matérias-primas	7 189	0,98	30 153	4,00	- 76,16
Chapas, folhas e tiras plásticas	6 168	0,84	5 076	0,67	21,52
Outros	3 023	0,41	2 176	0,29	38,92
Combustíveis e lubrificantes	20 865	2,85	55 669	7,38	- 62,52
Óleo bruto de petróleo	11 416	1,56	52 848	7,00	- 78,40
Outros	9 448	1,29	2 821	0,37	234,96
Papel e celulose	17 922	2,45	16 804	2,23	6,65
Pasta química	11 651	1,59	8 316	1,10	40,10
Outros	6 271	0,86	8 489	1,12	- 26,12
Artefatos de borracha	12 960	1,77	10 011	1,33	29,46
Fios e tecidos	10 575	1,45	22 976	3,04	- 53,97
Sintéticos	10 557	1,44	22 795	3,02	- 53,69
Outros	18	0,00	181	0,02	- 89,95
Minerais não metálicos	6 797	0,93	7 895	1,05	- 13,91
Outros	59 738	8,17	74 904	9,92	- 20,25
TOTAL GERAL	731 273	100,00	754 736	100,00	- 3,11

FONTE: MDIC/SECEX/AliceWeb

NOTA: Dados preliminares.

TABELA 7 - BALANÇA COMERCIAL PARANAENSE E BRASILEIRA – 1994-2003

ANO	PARANÁ (US\$ MIL FOB)			BRASIL (US\$ MIL FOB)		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
1994	3 506 749	1 589 440	1 917 309	43 545 167	33 052 686	10 492 481
1995	3 567 346	2 390 291	1 177 055	46 506 281	49 971 895	-3 465 614
1996	4 245 907	2 464 872	1 781 035	47 746 726	53 301 014	-5 554 288
1997	4 854 032	3 463 217	1 390 815	52 990 115	61 352 028	-8 361 913
1998	4 227 995	4 063 890	164 104	51 139 862	57 714 365	-6 574 504
1999	3 932 564	3 699 105	233 459	48 011 444	49 210 314	-1 198 870
2000	4 392 091	4 685 670	-293 579	55 085 595	55 834 343	-748 748
2001	5 317 509	4 929 457	388 052	58 222 642	55 572 176	2 650 466
Janeiro	342 031	481 604	-139 572	4 537 905	5 014 230	-476 324
Fevereiro	291 205	363 087	-71 882	4 083 023	4 005 275	77 748
Março	362 878	446 295	-83 417	5 167 500	5 447 377	-279 878
Abril	514 221	521 807	-7 586	4 729 698	4 609 505	120 193
Maio	558 895	447 120	111 775	5 367 054	5 156 176	210 878
Junho	507 973	408 387	99 586	5 041 980	4 761 558	280 422
Julho	470 541	387 233	83 308	4 964 485	4 856 733	107 752
Agosto	553 452	471 362	82 090	5 727 436	5 099 365	628 071
Setembro	432 857	413 283	19 574	4 754 965	4 159 224	595 742
Outubro	501 703	397 449	104 254	5 002 529	4 756 599	245 929
Novembro	416 262	345 699	70 562	4 500 260	4 213 399	286 861
Dezembro	365 491	246 131	119 360	4 345 808	3 492 735	853 073
2002 ⁽¹⁾	5 700 199	3 333.151	2 367 048	60 361 786	47 236 686	13 125 100
Janeiro	250 849	238 354	12 495	3 971 829	3 801 460	170 369
Fevereiro	309 359	250 341	59 018	3 658 349	3 396 750	261 599
Março	332 361	266 041	66 320	4 260 412	3 664 091	596 321
Abril	372 907	338 096	34 811	4 641 400	4 146 209	495 191
Maio	364 982	312 697	52 285	4 441 380	4 064 930	376 450
Junho	343 324	231 296	112 028	4 078 559	3 399 871	678 688
Julho	492 269	289 527	202 742	6 223 334	5 022 160	1 201 174
Agosto	449 584	269 202	180 382	5 751 020	4 173 461	1 577 559
Setembro	1 294 671	274 074	1 020 597	6 491 807	3 992 371	2 499 436
Outubro	627 998	332 745	295 253	6 474 408	4 268 860	2 205 548
Novembro	502 314	259 124	243 190	5 126 951	3 863 913	1 263 038
Dezembro	359 582	271 653	87 929	5 242 336	3 442 609	1 799 727
2003 ⁽¹⁾	1 350 974	731 273	619 701	15 045 084	11 284 761	3 760 323
Janeiro	415 305	232 132	183 173	4 805 211	3 645 881	1 159 330
Fevereiro	405 642	230 844	174 798	5 001 174	3 880 173	1 121 001
Março	530 027	268 297	261 730	5 238 699	3 758 706	1 479 993

FONTE: MDIC/SECEX/AliceWeb

(1) Dados preliminares.

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (IPC) EM CURITIBA - 1999-MARÇO 2003

PERÍODO	VARIAÇÃO (%)	PERÍODO	VARIAÇÃO (%)
1999	9,52	Janeiro	0,88
2000	6,23	Fevereiro	0,20
2001	5,90	Março	0,40
Janeiro	0,89	Abril	0,78
Fevereiro	-0,17	Maio	0,47
Março	0,17	Junho	0,55
Abril	0,67	Julho	0,52
Maio	0,45	Agosto	0,60
Junho	0,31	Setembro	1,12
Julho	1,05	Outubro	1,44
Agosto	0,30	Novembro	2,95
Setembro	0,31	Dezembro	1,53
Outubro	0,72	2003	3,72
Novembro	0,42	Janeiro	1,88
Dezembro	0,64	Fevereiro	0,61
2002	12,02	Março	1,19

FONTE: IPARDES

TABELA 9 - PRODUÇÃO DE COLHEITADEIRAS E TRATORES, NO PARANÁ - 1976-MARÇO 2003

ANO	PRODUÇÃO (UNIDADES)		ANO	PRODUÇÃO (UNIDADES)	
	Colheitadeiras	Tratores		Colheitadeiras	Tratores
1976	1 515	5 186	Março	278	851
1977	1 356	8 826	Abril	150	501
1978	1 614	9 636	Maio	43	892
1979	1 635	12 575	Junho	81	900
1980	1 936	13 482	Julho	52	929
1981	1 954	14 105	Agosto	78	719
1982	1 179	6 606	Setembro	129	695
1983	1 079	3 345	Outubro	213	741
1984	1 748	7 921	Novembro	260	613
1985	2 167	9 728	Dezembro	264	614
1986	2 029	10 588	2002	2 448	9 752
1987	2 121	9 479	Janeiro	301	401
1988	1 567	8 847	Fevereiro	279	652
1989	1 386	6 189	Março	286	702
1990	885	4 111	Abril	132	901
1991	584	2 677	Maio	126	787
1992	593	2 893	Junho	128	635
1993	1 038	4 475	Julho	40	1 180
1994	1 707	9 011	Agosto	142	921
1995	859	5 095	Setembro	234	1 066
1996	897	4 180	Outubro	292	1 148
1997	1 296	6 062	Novembro	270	860
1998	1 380	6 025	Dezembro	218	499
1999	1 351	4 854	2003	705	1 988
2000	1 692	6 251	Janeiro	220	478
2001	2 046	8 307	Fevereiro	238	734
Janeiro	265	237	Março	247	776
Fevereiro	233	615			

FONTE: Anfavea; New Holland Latino-Americana Ltda.

TABELA 10 – PRODUÇÃO DE AUTOVEÍCULOS, NO PARANÁ - 1999-MARÇO 2003

ANO	PRODUÇÃO (unidades)		
	COMERCIAIS LEVES	COMERCIAIS PESADOS	AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS E DE USO MISTO
1999	4 677	4 176	41 864
2000	4 945	6 272	132 149
2001	1 755	5 854	169 441
Janeiro	423	437	8 945
Fevereiro	584	423	13 872
Março	448	595	17 092
Abril	300	575	17 049
Maio	-	793	21 740
Junho	-	354	15 415
Julho	-	555	16 699
Agosto	-	529	15 640
Setembro	-	470	14 456
Outubro	-	476	11 801
Novembro	-	319	12 739
Dezembro	-	328	3 993
2002	5 063	5 552	131 285
Janeiro	1	241	4 722
Fevereiro	6	432	10 956
Março	9	520	12 335
Abril	447	554	13 080
Maio	523	526	12 137
Junho	671	463	10 720
Julho	749	474	13 169
Agosto	520	397	10 048
Setembro	632	501	11 435
Outubro	737	552	13 479
Novembro	654	455	10 351
Dezembro	114	437	8 853
2003	2 029	1 351	36 958
Janeiro	528	399	11 354
Fevereiro	789	486	13 218
Março	712	466	12 386

FONTE: ANFAVEA

NOTA: Sinal convencional utilizado:

- Dado inexistente.